LEI N. º 370 /2009.

"ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2010 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de CAMPOS ALTOS, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município de CAMPOS ALTOS, relativo ao exercício de 2010, em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

III – as disposições relativas a dividas públicas do Município;

IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – critérios para buscar o equilíbrio entre despesas e receitas;

VI – as disposições sobre alterações na Legislação tributária do Município.

ART. 2º - Subordina-se às normas dispostas nesta Lei os Orçamentos dos Órgãos e Entidades seguintes:

I – Prefeitura Municipal de CAMPOS ALTOS

II – Instituto de Previdência Municipal de CAMPOS ALTOS

III – Câmara Municipal de CAMPOS ALTOS

Parágrafo Único – A destinação de recursos aos demais fundos instituídos no âmbito do município deverá ser precedida de abertura de Crédito Especial, conforme determina a Lei 4.320/64.

ART. 3º - Constituem metas prioritárias da Administração Pública Municipal para o exercício de 2010 aquelas insertas no Anexo desta Lei, observados os seguintes preceitos fundamentais:

I – Assegurar ensino público de qualidade, mediante investimentos na manutenção e desenvolvimento do ensino, principalmente no que se refere ao aumento na oferta de vagas, ações integradas de capacitação de educadores e implantação de políticas sociais e pedagógicas que contribuam para a efetividade dos programas relativos ao ensino infantil, fundamental e especial;

II – Alcançar eficácia nas ações de saúde, mediante implantação e fortalecimento dos programas de saúde da família, vigilância epidemiológica, atendimento ambulatorial e saúde da mulher, com ênfase na prevenção e atuação integrada com as demais esferas de governo.

III – Promover a efetividade nas ações vinculadas a programas de assistência social para assegurar a igualdade de tratamento à população carente, às crianças, idosos, adolescentes e aos portadores de necessidades especiais;

IV – Promover a melhoria nas condições de vida da população, mediante implantação e manutenção de projetos de saneamento ambiental, com a criação de estações de tratamento de lixo e esgoto e adoção de medidas efetivas para recuperação e preservação de cursos d´água e mananciais no Município;

V – Adequar a infra-estrutura física nas áreas de turismo rural ecológico e divulgação do produto turístico mineiro e regional;

VI – Proteção do patrimônio público, com vistas a possibilitar a preservação da identidade do povo, da historia e da cultura do Município;

VII – Fortalecer os órgãos de fiscalização, inspeção, outorga, aferição e licenciamento em geral;

VIII – Modernização administrativa do Município, mediante implementação de ações que possibilitem alcançar a eficiência na prestação de serviços colocados a disposição da população, e a apuração dos custos por programa para subsidiar a análise de desempenho financeiro dos órgãos, entidades e fundos integrantes da Administração;

IX – Aperfeiçoamento das ações de controle interno, para possibilitar a atuação preventiva, a ser exercida sobre órgãos e agentes, diminuindo a incidência de impropriedades durante a execução do orçamento.

ART. 4º - Os orçamentos fiscal, de seguridade social e de investimentos descriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais

II – juros e encargos da divida

III – outras despesas correntes

IV – investimentos

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes á Constituição ou aumento de capital de empresas

VI – amortização da dívida

Parágrafo Único – As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

ART. 5º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Executivo e Legislativo, incluindo fundos.

ART. 6º - Na Lei Orçamentária, a previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação de preços do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e será acompanhada de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes aqueles a que se referirem, e da metodologia de cálculo das premissas utilizadas.

CAPITULO II
DA RECEITA PÚBLICA

ART. 7º - As receitas de impostos e taxas considerarão:

I – a expansão do número de contribuintes;

II – a atualização do Cadastro Técnico Imobiliário;

III – o acompanhamento do Valor Adicionado Fiscal e respectivas atividades econômicas do Município;

IV – as alterações da legislação tributária;

V – os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;

VI – os fatores que interagem sobre a arrecadação dos impostos e taxas;

VII – as informações advindas dos órgãos externos de planejamento, no caso das receitas de transferências.

ART. 8º - Constituem receitas do Município aquelas provenientes de:

I – tributos, serviços de sua competência e respectiva divida ativa;

II – atividades econômicas, admitidas em lei, e que por interesse público possam ser executadas;

III – as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal;

IV – valores oriundos de convênios firmados com entidades governamentais e privadas, nacionais ou internacionais;

V – empréstimos e financiamentos com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por lei especifica, vinculados a obras e serviços públicos;

VI – patrimonial e as decorrentes de alienações de bens;

VII – receitas de qualquer natureza, geradas ou arrecadadas no âmbito dos órgãos, entidades ou fundos de administração municipal;

VIII – rendimentos provenientes de aplicações dos recursos do município no mercado financeiro.

ART. 9º - A concessão ou ampliação de incentivo ou beneficio de natureza tributária da qual decorra renuncia de receita deverá estar acompanhada de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos 02 (dois) seguintes;

II – atender o disposto nesta Lei e considerar a renuncia na estimativa de receita da Lei Orçamentária e/ou;

III – estar acompanhada de medidas de compensação, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de calculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1° - Compreende renuncia a anistia, remissão, subsidio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de calculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2° - Se o ato da concessão ou ampliação de incentivo ou beneficio de natureza tributária decorrer de condição contida no inciso III, o beneficio só entrará em vigor quando estiverem implementadas as medidas inseridas no mencionado inciso.

§ 3° - o disposto neste artigo não se aplica ao cancelamento de debito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CAPITULO III
DA DESPESA PÚBLICA

ART. 10 – Constituem despesas municipais aquelas destinadas à aquisição, manutenção desenvolvimento de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do Município e os compromissos de natureza social e financeira.

§ 1° - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas constantes do artigo 30 e no Anexo, desta lei;

§ 2° - A fixação da despesa obedecerá aos limites estabelecidos no art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

ART. 11 - A despesa obedecerá aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, aos de Direito Financeiro, e deverá considerar:

I – a carga de trabalho estimada para o exercício de 2010;

II – os fatores contingências que possam afetar os gastos;

III – valores disponibilizados para pagamento de serviços;

IV – a projeção de gastos com pessoal do serviço publico municipal, com base no Plano de cargos e carreiras da administração direta de ambos os poderes, da administração indireta e dos agentes políticos;

V – a importância das obras para a população

VI – patrimônio do município, suas dividas e encargos;

VII – as transferências voluntárias

ART. 12 – As despesas serão fixadas no mesmo valor da receita estimada e serão distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, observados os limites exigidos pela legislação.

Parágrafo Único – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com esta lei.

ART. 13 - O Poder Legislativo encaminhará, até o dia 30 (trinta) do mês de agosto de 2009 o seu orçamento.

Parágrafo Único – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 8% (oito por cento) do somatório da receita tributária arrecadada e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme disposto no art. 29-A da Constituição Federal, acrescido por meio da Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000.

ART. 14 – O Poder Executivo enviará ao Legislativo a proposta orçamentária até o dia 30 de setembro de 2009 e este deverá devolver para sanção até o dia 30 de novembro de 2009.

ART. 15 – A despesa total com pessoal, não poderá exceder a 60% da receita Corrente Liquida, conforme o disposto no art. 20 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, sendo:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo;

Parágrafo Único – Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativa a incentivos as demissões voluntárias;

III – derivadas da aplicação dos disposto no inciso II do art. 70 da Constituição;

IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo especifico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuintes segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a finalidade especifica, inclusive o produto de alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

ART. 16 - As despesas com pessoal referidas no artigo anterior serão comparadas, por meio de balancetes mensais, com o percentual da receita corrente liquida, de modo a exercer o controle de sua compatibilidade com os limites estabelecidos.

ART. 17 - Nenhuma despesa será ordenada sem que exista a fonte de recursos disponível ou crédito, aprovado pela Câmara Municipal, salvo a que correr por conta de credito extraordinário.

CAPITULO IV
DO ORÇAMENTO

ART. 18 - O orçamento Municipal compreenderá as receitas e as despesas da administração direta e fundos, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios de publicidade, anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio e exclusividade.

ART. 19 - Os fundos municipais apresentarão seus orçamentos detalhados e acompanhados de memória de calculo que justifiquem os gastos, até o dia 30 de junho de 2009.

ART. 20 - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades" e "operações especiais", calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2009, em cada um dos citados conjuntos, excluídas das despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1 ° - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste art., o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo terceiro dia do mês subseqüente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que será necessário para limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º - O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o §1º publicará ato, até o final do mês subseqüente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no caput deste artigo.

ART. 21 - A Lei Orçamentária Anual só contemplará dotação para inicio de obras depois de concluídas aquelas que estão em andamento, e existindo a garantia de recursos para pagamento das obrigações patronais e dos débitos para com a previdência social decorrente de obrigações em atraso.

ART. 22 - o Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos em proporção maior ou igual aos previstos na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Parágrafo Único: Na aplicação dos recursos previstos no caput o Município poderá executar ações em contratos ou convênios com entidades da área de saúde.

ART. 23 - O município aplicará anualmente no Ensino Fundamental e Infantil o que preconiza o art. 212 da Constituição Federal, observada também a regulamentação contida na Lei nº 11.494/2009.

ART. 24 - A Lei Orçamentária anual deverá conter previsão orçamentária que assegure a conservação e manutenção do patrimônio público.

ART. 25 - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados pela presente Lei a suplementarem dotações de seus orçamentos até o limite de quarenta por cento (40%) do total da despesa fixada, utilizando como recursos os provenientes de anulações parciais ou totais de suas próprias dotações orçamentárias, mediante decretos.

§ 1º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a suplementar, mediante decreto, dotações do orçamento de 2010 até o limite de cem por cento (100%) do excesso de arrecadação verificado.

§ 2° - Fica também o Executivo Municipal autorizado a suplementar, mediante decreto, dotações do orçamento de 2010 até o limite de cem por cento (100%) utilizando como recursos o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

§ 3° - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a suplementar, mediante decreto, dotações do orçamento a vigorar em 2010 até o limite de cem por cento (100%) do total das Operações de Crédito devidamente autorizadas pelo Legislativo.

ART. 26 - Só serão concedidas subvenções, contribuições e auxílios a entidades que sejam reconhecidas como de utilidade publica, e que visem a prestação de serviços de assistência social, medico, odontológica, educacional ou cultural e de esporte e lazer.

§1° - Só poderão ser beneficiárias das concessões de que trata o caput deste artigo as entidades que não visem fins lucrativos.

§2° - Poderão ser concedidos auxílios, contribuições e subvenções a entidades da administração indireta.

§3° - A programação de concessão de subvenções sociais ficará sujeita a assinatura de convenio.

ART. 27 - O Orçamento Municipal garantirá dotação especifica para pagamento de débitos constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1° de julho de 2009.

ART. 28 - A Lei Orçamentária Municipal conterá dotação especifica para Reserva de Contingência, não superior a 6% (seis por cento) da receita corrente liquida, que será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos de eventos fiscais previstos.

ART. 29 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento despesas com aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração de estrutura de carreiras, bem como admitir ou contratar pessoal.

ART. 30 - As dotações destinadas ao Poder Legislativo no exercício do ano de 2010 não ultrapassarão a 8% (oito por cento) da receita efetivamente arrecadada, no exercício imediatamente anterior.

Parágrafo Único - Mensalmente, até o dia 20 de cada mês, o Prefeito entregará a Câmara Municipal o duodécimo dos recursos orçamentários que lhe são devidos na forma do inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 25/2000.

ART. 31 - Cabe ao Setor de administração e finanças a elaboração dos orçamentos de que trata a presente lei.

Parágrafo Único – O serviço de contabilidade providenciará o calendário das atividades de elaboração dos orçamentos.

ART. 32 - Os órgãos da Administração Municipal indicarão, até o dia 31 de maio de 2010 os saldos dos créditos especiais e extraordinários autorizados e abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2009, que poderão ser reabertos na forma do disposto no artigo 167 § 2º da Constituição Federal.

§1º - A reabertura de que trata este artigo será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§2º - Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recurso a conta da qual os créditos foram abertos.

CAPITULO V
DA DIVIDA E DO ENDIVIDAMENTO PUBLICO

ART. 33 - Só serão contraídas operações de credito por antecipação de receitas quando configurar iminente falta de recursos que possa comprometer o pagamento da folha em tempo hábil.

§1º - A contratação de operações de crédito para fim especifico somente poderá ser realizado se os recursos forem destinados a programas de excepcional interesse publico, observados os arts. 165 e 167, II da Constituição Federal, e obedecidos os ditames do art.32 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

§2º - Em qualquer dos casos a operação de crédito depende de previa autorização legislativa.

ART. 34 - Caso a divida consolidada venha ultrapassar o limite legal estabelecido pelo Senado Federal ao final de um quadrimestre, deverá ser reconduzida ao seu limite até o termino dos três quadrimestres subseqüentes, sendo em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro, nos termos do art. 31 da lei complementar 101 de 04 de maio de 2000.

ART. 35 - Os critérios para limitação de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados orçamentários pretendidos e enquanto a divida não retornar ao limite, serão fixados em decreto do Poder Executivo Municipal, e não abrangerão despesas:

I – que constituam obrigações constitucionais e derivadas de lei;

II – destinadas ao pagamento do serviço da divida;

III – destinadas às áreas de educação, saúde e assistência social.

ART. 36 – Para fins do disposto no § 3° do art. 16 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 37 - O sistema de controle interno acompanhará a eficácia e eficiência das ações desenvolvidas e avaliará os resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

ART. 38 - Para fins de acompanhamento, controle e centralização os órgãos da administração publica, submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios a apreciação da Procuradoria Geral do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade, bem como aos dispositivos legais inerentes a precatórios.

ART. 39 - O Município poderá auxiliar o custeio de despesas próprias do Estado e da União, se obedecidas as regras do art. 25 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000, mediante a realização de convenio, acordo ajuste ou congênere.

ART. 40 - As compras e contratações de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos da Lei nº 8.666/93, e legislações posteriores.

ART. 41 - A Administração Publica preconizará o controle do custo beneficio, priorizando os processos licitatórios e execuções de contrato, sempre fundados no principio basilar da eficiência.

ART. 42 - Poderá o Poder Executivo Municipal reformular a sua estrutura administrativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal, adequando-a aos temos das Emendas Constitucionais nº 19, de 04 de junho de 1998 e nº 20 de 05 de dezembro de 1998, bem como da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

ART. 43 - Até a entrada em vigor da Lei Orçamentária Anual de 2010 as cotas orçamentárias para os órgãos integrantes do orçamento fiscal, serão fixadas em conformidade com a expectativa de receita, prevista no projeto de lei orçamentária enviado ao Poder Legislativo.

ART. 44 - Os projetos em fase de execução, desde que revalidados a luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos, especialmente aqueles que exigem contrapartidas locais.

ART. 45. Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido com autógrafos pelo Presidente da Câmara até 31 de dezembro de 2009, para sanção do Prefeito Municipal, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de um doze avos (1/12) de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

ART.46 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG, 17 de junho de 2009.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PRIORIDADES E METAS FISICAS DA ADMINISTRAÇÃO

I – Educação e Cultura

- Construção de creches em bairros onde a demanda de alunos justifique sua implantação, ampliação o atendimento à Educação Infantil;

- Reforma de escolas e creches, onde as instalações se encontram em precariedade para o atendimento aos alunos dos Ensinos Infantil e Fundamental;

- Construção de sala ou auditório para eventos escolares;

- Ampliação do numero de salas de aula nas escolas já existentes, garantindo a todas as crianças e jovens o acesso à escola;

- Treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, com ênfase em pesquisas sobre métodos e técnicas de ensino-aprendizagem, incentivando assim a participação de professores da rede municipal em cursos, palestras e seminários.

- Aquisição de mobiliário e equipamentos diversos para as escolas públicas municipais, a fim de otimizar o uso dos recursos tecnológicos, das telecomunicações e da informática.

- Aquisição de equipamentos de laboratórios de ciências físicas e biológicas.

- Construção de quadras esportivas e coberturas das existentes.

- Implantação de salas de informática em escolas de Educação Infantil e Ensino fundamental. Direcionamento de recursos para o desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas e equipamentos, bem como para a qualificação de pessoas, destinado a informatização.

- Realização, de forma planejada, do direcionamento e do encaminhamento a professores especializados, dos alunos portadores de necessidades especiais, podendo, de acordo com a demanda encontrada, criar espaço próprio e admitir pessoal qualificado para atendimento no ensino especial;

- Estimulo e valorização das promoções culturais e festividades educacionais do Município;

- Criação de espaços próprios adequados para desenvolvimento de políticas de atenção integral a criança e ao adolescente, fazendo cumprir o que determina a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e a Lei 9.394 de 20/12/1996;

- Desenvolvimento de ações de recuperação e implantação de bibliotecas públicas nas escolas da rede municipal e aquisição de livros para seus acervos já existentes.

- Implantar período integral em algumas escolas para alunos que participam de projetos especiais.

- Realização de convênios com a União e Estado, buscando obter livros e materiais didáticos para distribuição gratuita aos alunos da rede pública de ensino;

- Aquisição e manutenção do sistema de transporte para atendimento aos escolares do Município;

- Desenvolvimento de ações de recuperação e implantação de bibliotecas nas escolas municipais e aquisição de livros para seus acervos já existentes.

- Direcionamento de recursos para complementação dos subsídios repassados pelo Governo Federal e Estadual no que se refere à Merenda Escolar, visando manutenção da qualidade da merenda escolar no município;

- Estudo para concessão de abono de até 5% sobre o salário mínimo para os Auxiliares de Serviços I em educação.

- Estudo para implantação do Prêmio de Produtividade de acordo com avaliações internas e externas, a título de incentivo para melhorar o nível de aprovação do município.

- Realização de convênios de cooperação mutua com Entidades universitárias para qualificação do magistério publico municipal e a concessão de estágios.

- Implantação do programa PEAS nas escolas de 6 ao 9 ano.

- Direcionamento de recursos para o desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas e equipamentos bem como para a qualificação de pessoa, destinados a informatização.

- Direcionamento de recursos orçamentários para aquisição de equipamentos diversos para modernização dos moveis e utensílios da Rede Municipal de Ensino;

- Direcionamento de recursos orçamentários para aquisição, desapropriação de áreas e terrenos diversos para construção de prédios escolares e creches em alguns bairros do Município, onde a demanda o exigir;

- Direcionamento de recursos orçamentários para desenvolvimento da educação infantil, do Ensino Fundamental e educação de jovens e adultos.
- Contratação de profissionais como psicólogo, fonoaudiólogo e psicopedagogo para atendimento das escolas municipais.

- Desenvolvimento e manutenção do Ensino Fundamental dentro do programa PDDE.

- Ampliação do acervo bibliográfico

- Desenvolver oficinas voltadas à iniciação buscando parcerias com SESI/SESC/SENAI/EMATER/SEBRAI e empresas locais, dando noções iniciais de diversas profissões.

- Erradicação do analfabetismo em Campos Altos como garantia de cidadania

CULTURA

Objetivos:

- Possibilitar melhores condições de funcionamento da Biblioteca Pública.

- Promover eventos culturais e cívicos, elevando o nível cultural da população.

- Manter a tradição da Lira Santo Antônio, criar a Escola de Música, incentivando a participação das crianças e jovens do município.

- Valorizar o folclore regional.

- Preservar a memória do Município.

- Incentivar escritores do município.

- Construção de palco para apresentações artísticas e culturais.

- Construção de um anfiteatro para atender toda a comunidade.

- Ampliação do acervo bibliográfico.

- Aquisição de material permanente, material de consumo.

- Aquisição de mobiliário e outros equipamentos necessários.

- Aquisição de computadores, criação de sistemas de consultas via internet.

- Divulgar as criações de artistas locais.

- Estimular e valorizar as promoções culturais e festividades educacionais do município.

Ações: Biblioteca

- Ampliação do acervo bibliográfico.

- Aquisição de material de limpeza e higiene.

- Manutenção de taxas: telefone, água, energia e Internet.

- Assinatura de revistas e jornais.

- Aquisição de material permanente.

- Aquisição de mobiliário e outros equipamentos necessários.

- Aquisição de computadores.

- Manutenção da rede física.

- Criação do sistema de consultas via Internet.

- Criação de uma portaria.

- Pagamento da folha de pessoal.

Ações: Folclore Regional

- Ajuda de custo para Cortes de Reinado.

- Transporte das guardas de Reinado para outras localidades.

- Barraquinhas e Festas tradicionais do município.

- Realização da Festa do Peão.

- Realização da Festa do Trabalhador – 1.º de Maio.

Ações: Memória do Município

- Criação do arquivo fotográfico do Município.

- Criação do Museu de Campos Altos e/ou Centro de Memória do Café.

- Manutenção de Patrimônio Cultural (reformas).

- Organização do arquivo e documentação histórica.

- Cursos e treinamentos para o Conselho do Patrimônio Cultural.

Ações: Escritores

- Ajude de custo para lançamento de livros de escritores do município.

-Registro e patrocínio de Obras.

Ações: Artistas Locais

- Aquisição de material de divulgação das exposições e feiras de artes plásticas.

- Criação de Centro de Cultura Artística.

- Manutenção do Centro de Cultura Artística.

- Construção do prédio de Cultura Artística.

- Compras de móveis e equipamentos.

- Aquisição de material de apoio.

- Criação de oficinas e cursos sobre artes.

II – Saúde

- Implantação e orientação à comunidade, direta ou por meio das Associações Comunitárias, Fundações e outras Entidades, declaradas de Utilidade Pública Municipal;

- Implantação Cartão Saúde Cidadão;

- Integralização da Farmácia, PSFs, Centros Saúde e Policlínicas;

- Informatização do Sistema de Saúde;

- Manutenção das unidades da rede de saúde publica do município;

- Implementação e sustentação dos Programas saúde da Família, buscando um melhor atendimento ao SUS;

- Aquisição de materiais permanentes diversos para suprir necessidades das Unidades de Saúde;

- Direcionamento recursos para o atendimento de situações emergenciais e campanhas de interesse da Saúde Publica;

- Direcionamento de recursos para aquisição, desapropriação de áreas e terrenos para construção, ampliação e instalação de prédios próprios municipais, se a demanda assim o exigir;

- Direcionamento de recursos para aquisição de medicamentos não constantes na farmácia básica para o Pronto Atendimento;

- Incentivo e direcionamento de recursos para manutenção e desenvolvimento da Política de Saúde Publica Municipal;

- Manutenção e dos serviços fisioterapia;

- Direcionamento de recursos para a aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica;

- Construção e ampliação de prédios públicos existentes;

- Viabilizar o aumento do espaço físico dos 03 (três) Programas de Saúde da Família;

- Aquisição de 01 (uma) motocicleta para desenvolver as atividades de PSF na zona rural;

- Construção de prédio próprio (sede) para Programa de Saúde da Família III (Bairro Camposaltinho);

- Construção de prédio próprio (sede) para funcionamento da Farmácia Básica;

- Recursos para aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia Básica;

- Direcionamento de recursos para aquisição de medicamentos não constantes na Farmácia Básica, Pronto Atendimento Municipal e para determinações do Ministério Público e Assistência Social;

- Incentivo e direcionamento dos recursos para manutenção e desenvolvimento das políticas de saúde: Manutenção de veículos; manutenção de prédios; Vigilância Sanitária; Zoonoses; Saúde Bucal; Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos; Programa de Carências Nutricionais; Treinamento de pessoal; Educação em Saúde.

- Direcionamento dos recursos para atendimento das situações emergenciais e campanhas de interesse da saúde pública: (Publicidade em Saúde; Vacinas e Combate a Endemias);

- Direcionamento de recursos para aquisição de serviços de Exames de alto custo em Diagnóstico, Tratamento Fora do Domicílio e Cirurgias de média e alta complexidade;

- Direcionamento de recursos para contratação de profissionais para atender a demanda municipal e as exigidas pelo SUS (Ministério da Saúde).

- Aquisição de veículo para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde (reuniões, treinamentos, eventos políticos e capitação de recursos).

- Adequação ao PAM na estrutura da Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos;

- Direcionamento de recursos para aquisição de medicamentos não constantes na Farmácia Básica, para o Pronto Atendimento Municipal

III – Esporte, Lazer e Turismo.

- Apoio à realização das competições esportivas oficiais promovidas pela liga municipal

- Apoio às programações esportivas, nos espaços próprios já existentes no município;

- Realização de programações festivas do Calendário Municipal;

- Melhoramentos nas quadras esportivas e campos de futebol, visando a valorização e o incentivo ao esporte amador e o melhor desenvolvimento da pratica de esportes e lazer da população.

- Desenvolvimento e implantação de projetos de incentivo ao esporte e lazer em praças e ruas da cidade.

- Participação em Jogos pelo Interior de Minas Gerais
- Incentivar o lazer e turismo pelos pontos turísticos do município.
- Confecção de folders para divulgação dos pontos turísticos de Campos Altos.
- Participação em Encontros, Feiras e Congressos sobre Lazer e Turismo.

IV – Serviços de Infra-estrutura e saneamento

- Manutenção e ampliação dos sistemas de Saneamento Básico do Município (água, esgoto, rede pluvial e drenagem);

- Expansão dos sistemas de redes elétricas para atendimento da demanda municipal e inclusive na zona rural atendendo realidade municipal;

- Realização de infra-estrutura básica e demais serviços necessários para desenvolvimento de áreas a implantação de novas empresas;

- Calçamento, pavimentação asfáltica e conservação das vias publicas e estradas vicinais;

- Construção de calçadas (passeios);

- Implantação de sinalização horizontal e vertical das vias publicas centrais, viabilizando uma melhor condição de segurança e disciplinamento do transito, ponto de parada e ônibus e de táxis;

- Acompanhamento do serviço de transporte intermunicipal, junto aos órgãos competentes;

- Direcionamentos de recursos do Orçamento Municipal e viabilizar parcerias para implantação projetos alternativos urbanos e rurais para garantia de serviços de saneamento da sede municipal e bairros afastados;

- Incentivo aos projetos de eletrificação rural das áreas não beneficiadas por tais serviços;

- Aquisição e/ou manutenção de equipamentos e maquinas;

- Gerenciamento do transito e serviço de transporte de passageiros no município;

- Direcionamento de recursos orçamentários para regularização fundiária urbana;

- Iluminação acesso BR 262;

- Assinatura de convênios com entidades, órgãos governamentais e judiciários, visando à prestação de serviços a população.

- Garantir infraestrutura a toda população: água, luz, rede de esgoto, pavimentação asfáltica de qualidade e durável, coleta de lixo e iluminação pública.

- Construção de ponte ligando os bairros Vila Bueno e Salvador Raimundo.

- Realização de obras de recuperação das margens do Córrego Barreiro, arborização e abertura de avenida.

V – Desenvolvimento econômico-social, Agricultura e Meio Ambiente

- Apoio às iniciativas que visem a ampliação e fortalecimento da industria e do comercio;

- Desenvolvimento de programas de industrialização do município, buscando incentivos e facilidades para atrair Empresas em parceria com órgãos Federais e Estaduais como SEBRAE, BNDES, BDMG, dentre outros, para implantação de Distrito Industrial.

- Desenvolvimento de programas de geração de emprego e renda aproveitando potencialidades e vocação do município;

- Apoio a projetos de desenvolvimento que visem a valorização e preservação do Meio Ambiente;

- Implantação de mecanismos visando o desenvolvimento da produtividade agrícola em parceria com a União e o Estado;

- Incentivo a projetos agro-industriais no município, em parceria com a iniciativa privada, o Estado e a União;

- Direcionamento de recursos financeiros para manutenção e proteção dos Mananciais de Água do Município;

- Realização programas de assistência à família, a criança ao adolescente e ao idoso, fazendo cumprir dispositivos constitucionais;

- Implantação de Programa Municipal em parceria com o Governo Federal, Estadual e entidades sem fins lucrativos para o desenvolvimento de políticas assistenciais;

- Desenvolvimento de políticas sociais básicas, visando suprir as necessidades de atendimento na área social;

- Direcionamento de recursos próprios do município para potencializar a atuação das policias civil e militar no âmbito do município.

- Programa de recuperação e conservação das estradas rurais objetivando a preservação ambiental, protegendo as nascentes e minas nas suas margens.

- Apoiar as associações dos produtores rurais.

- Garantir assistência técnica ao pequeno produtor a utilização de equipamentos agrícolas do patrimônio municipal.

- Desenvolver um programa rural de diversificação da produção como forma de gerar renda e emprego.

- Expandir a fruticultura, criação de pequenos e médios animais, dentre outros

Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG, 17 de junho de 2009.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Município de Campos Altos
Memória de Cálculo
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2007 a 2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias para Exercício de 2010
Meta Fiscal - Resultado Nominal

R$ Unidade

Especificação	Exercícios					
	2007 (b)	2008 (c)	2009 (d)	2010 (e)	2011 (f)	2012 (g)
Dívida Consolidada (I)	2.508.555	2.299.350	2.402.821	2.510.948	2.623.941	2.742.018
Deduções - (II)	1.376.928	1.242.704	1.298.625	1.357.063	1.418.131	1.481.947
Ativo Disponível	1.922.193	1.899.446	1.984.921	2.074.242	2.167.583	2.265.124
Haveres Financeiros	27.482	25.941	27.109	28.328	29.603	30.935
(-) Restos a Pagar Processados	572.746	682.683	713.404	745.507	779.055	814.112
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.131.627	1.056.647	1.104.196	1.153.884	1.205.809	1.260.071
Receitas de Privatizações - (IV)						
Passivos Reconhecidos - (V)	1.244.995	1.111.132				
Dívida Fiscal Líquida - (III + IV - V)	-113.369	-54.486	1.104.196	1.153.884	1.205.809	1.260.071
	(b - a)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
Resultado Nominal	-113.369	58.883	1.158.681	49.689	51.925	54.261

"a"é o exercício de 2006 =	

Metodologia de Cálculo para projeção da Dívida Fiscal Líquida

Para 2009: Dívida consolidada de 2008 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (1); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2008, também corrigidos pelo mesmo fator;
Para 2010: Dívida consolidada de 2009 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (1); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2009, também corrigidos pelo mesmo fator;
Para 2011: Dívida consolidada de 2010 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (1); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2010, também corrigidos pelo mesmo fator;
Para 2012: Dívida consolidada de 2011 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (1); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2011, também corrigidos pelo mesmo fator;

Exercício	Inflação		Fator de Correção
2009	4,50%		1,045%
2010	4,50%		1,045%
2011	4,50%		1,045%
2012	4,50%		1,045%

Tabela (1) - Fonte: Projeções IPCA disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil

Campos Altos, 15 de abril de 2009

Cláudio Donizete Freire
Prefeito Municipal

Município de Campos Altos
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Tabela para Fixação de Valores Constantes
Exercício de 2010

Variáveis	Exercícios		
	2010	2011	2012
Crescimento do PIB - Fonte: Banco Central do Brasil	2,30%	3,50%	4,00%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - Projeções do IPCA disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil	4,50%	4,50%	4,50%

Cálculo dos índices para deflação dos exercícios:

Exercício de 2010

{1 + (Taxa de Inflação de 2010/100) }+ Crescimento do PIB

1,0680

Exercício de 2011

{1+(Taxa de Inlflação de 2010/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2011/100)}

1,038 x 1,035 = **1,1270**

Exercício de 2012

{1+(Taxa de Inlflação de 2010/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2011/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2012/100)} =

1,1812

Variáveis	Exercícios		
	2007	2008	2009
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - IPCA, exercícios de 2006 e 2007 - divulgados pelo IBGE, 2008 projeção do IPCA disponibilizada pelo Banco Central do Brasil	4,45%	5,90%	4,50%

Cálculo dos índices para deflação dos exercícios:

Exercício de 2009

{1 + (Taxa de Inflação de 2009/100) }

1,0450

Exercício de 2008

{1+(Taxa de Inlflação de 2008/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2009/100)}

1,1067

Exercício de 2007

{1+(Taxa de Inlflação de 2007/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2008/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2009/100)} =

1,1559

Campos Altos, 15 de abril de 2009

Cláudio Doniete Freire
Prefeito Municipal

Município de Campos Altos
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais
Exercício de 2010

LRF, art. 4º, § 1º

R$ unidade

Especificação	Ano de 2010			Ano de 2011			Ano de 2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Índice de Deflação	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Índice de Deflação	Valor Corrente (c)	Valor Constante	Índice de Deflação
Receita Total	19.519.540	18.276.723	1,0680	21.081.103	18.705.089	1,1270	22.872.997	19.364.759	1,1812
Receita s Não-Financeiras (I)	18.967.176	17.759.528		20.484.550	18.175.773		22.225.737	18.816.775	
Despesa Total	17.763.451	16.632.445		19.184.527	17.022.273		20.815.212	17.622.595	
Despesas Não-Financeiras (II)	16.688.603	15.626.032		18.023.691	15.992.272		19.555.704	16.556.269	
Resultado Primário (I - II)	2.278.573	2.133.496		2.460.859	2.183.500		2.670.032	2.260.505	
Resultado Nominal	49.689	46.525		51.925	46.072		54.261	45.939	
Dívida Pública Consolidada	2.510.948	2.351.075		2.623.941	2.328.201		2.742.018	2.321.450	
Dívida Consolidada Líquida	1.153.884	1.080.416		1.205.809	1.069.905		1.260.071	1.066.802	

Observação:
O cálculo das metas acima foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis	Exercícios		
	2010	2011	2012
Inflação média (% anual) projetado c/ base em índice oficial (IPCA) - projeção disponibilizada pelo Banco Central do Brasil	4,50%	4,50%	4,50%
Crescimento do PIB - Fonte: Banco Central do Brasil	2,30%	3,50%	4,00%

Metodologia de cálculo dos valores constantes:	Ano de 2010 = valores correntes dividido por	1,0680
	Ano de 2011 = valores correntes dividido por	1,1270
	Ano de 2012 = valores correntes dividido por	1,1812

Fonte: Tabela para fixação de valores constantes

Campos Altos, 15 de abril de 2009

Cláudio Bonizete Freire
Prefeito Municipal

Município de Campos Altos
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
Exercício de 2010

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I — R$ unidade

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2008 (a)	% PIB	2008 (b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% PIB (c/a) x 100
Receita Total	24.293.983	0,010%	18.987.498	0,008%	-5.306.485	-0,002%
Receitas Não-Financeiras (I)	23.922.283	0,010%	18.487.944	0,008%	-5.434.339	-0,002%
Despesa Total	24.293.983	0,010%	18.467.189	0,008%	-5.826.794	-0,002%
Despesas Não-Financeiras (II)	23.161.198	0,010%	17.496.942	0,007%	-5.664.256	-0,002%
Resultado Primário (I - II)	761.085	0,000%	991.002	0,000%	229.917	0,000%
Resultado Nominal	-113.369	0,000%	58.883	0,000%	172.252	0,000%
Dívida Pública Consolidada	2.508.555	0,001%	2.299.350	0,001%	-209.204	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	-113.369	0,000%	-54.486	0,000%	58.883	0,000%

PIB Estado de Minas Gerais no Exercício de 2007:	Realizado
	236.902.000.000

Fonte: Fundação João Pinheiro (Resultados Preliminares)

Campos Altos, 15 de abril de 2009

Cláudio Donizete Freire
Prefeito Municipal

Município de Campos Altos
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três últimos exercícios
Exercício de 2010

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II — R$ unidade

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	17.092.207	18.987.498	11,09	18.276.723	-3,74	19.519.540	6,80	21.081.103	8,00	22.872.997	8,50
Receita s Não-Financeiras (I)	16.825.498	18.310.391	8,83	17.759.528	-3,01	18.967.176	6,80	20.484.550	8,00	22.225.737	8,50
Despesa Total	15.751.310	18.467.189	17,24	16.632.445	-9,94	17.763.451	6,80	19.184.527	8,00	20.815.212	8,50
Despesas Não-Financeiras (II)	15.072.147	17.496.942	16,09	15.626.032	-10,69	16.688.603	6,80	18.023.691	8,00	19.555.704	8,50
Resultado Primário (I - II)	1.753.350	813.448	-53,61	2.133.496	162,28	2.278.573	6,80	2.460.859	8,00	2.670.032	8,50
Resultado Nominal	-113.369	58.883	-151,94	1.158.681	1867,77	49.689	-95,71	51.925	4,50	54.261	4,50
Dívida Pública Consolidada	2.508.555	2.299.350	-8,34	2.402.821	4,50	2.510.948	4,50	2.623.941	4,50	2.742.018	4,50
Dívida Consolidada Líquida	-113.369	-54.486	-51,94	1.104.196	-2126,58	1.153.884	4,50	1.205.809	4,50	1.260.071	4,50

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	14.786.911	17.157.558	16,03	17.489.687	1,94	18.276.723	4,50	18.705.089	2,34	19.364.759	3,53
Receita s Não-Financeiras (I)	14.556.174	16.545.708	13,67	16.994.764	2,71	17.759.528	4,50	18.175.773	2,34	18.816.775	3,53
Despesa Total	13.626.866	16.687.395	22,46	15.916.215	-4,62	16.632.445	4,50	17.022.273	2,34	17.622.595	3,53
Despesas Não-Financeiras (II)	15.072.147	15.810.657	4,90	14.953.141	-5,42	15.626.032	4,50	15.992.272	2,34	16.556.269	3,53
Resultado Primário (I - II)	-515.974	735.052	-242,46	2.041.623	177,75	2.133.496	4,50	2.183.500	2,34	2.260.505	3,53
Resultado Nominal	-98.078	53.208	-154,25	1.108.786	1983,87	46.525	-95,80	46.072	-0,97	45.939	-0,29
Dívida Pública Consolidada	2.170.215	2.077.748	-4,26	2.299.350	10,67	2.351.075	2,25	2.328.201	-0,97	2.321.450	-0,29
Dívida Consolidada Líquida	-98.078	-49.235	-49,80	1.056.647	-2246,14	1.080.416	2,25	1.069.905	-0,97	1.066.802	-0,29

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

Índices de Inflação					
2007	2008	2009	2010	2011 *	2012 *
4,45%	5,90%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
* Inflação média (% anual), projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Projeção do Banco Central do Brasil.					
* Crescimento do PIB. Projeção do Banco Central do Brasil					

Ano de 2007 = valores correntes dividido por	1,1559	Ano de 2010 = valores correntes dividido por	1,0680
Ano de 2008 = valores correntes dividido por	1,1067	Ano de 2011 = valores correntes dividido por	1,1270
Ano de 2009 = valores correntes dividido por	1,0450	Ano de 2012 = valores correntes dividido por	1,1812

Campos Altos, 15 de abril de 2009

Cláudio Donizete Freire

Município de Campos Altos
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido
Exercício de 2010

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III — R$ unida

Patrimônio Líquido	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio / Capital		0,000		0,000		0,000
Reservas		0,000		0,000		0,000
Resultado Acumulado	652.825	100,000	6.481.387	100,000	5.073.421	100,000
Total	652.825	100,000	6.481.387	100,000	5.073.421	100,000

Observações

Campos Altos, 15 de abril de 2009

Cláudio Donizete Freire
Prefeito Municipal

Município de Campos Altos
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Exercício de 2010

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III — R$ unidade

Receitas Correntes	2008	2007	2006
Receitas de Capital	40.510	18.600	0
Alienação de Ativos	40.510	18.600	0
Alienação de Bens Móveis	40.510	18.600	
Alienação de Bens Imóveis			
Rendimento de Aplicação			
Total (I)	40.510	18.600	0
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	50.060	18.600	0
Despesas Liquidadas			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2008	2007	2006
Despesas de Capital	0	9.050	0
Investimentos		9.050	
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
Total (II)	0	9.050	0
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	50.060	9.550	0
Observações:			

Campos altos, 15 de abril de 2009

Cláudio Donizete Freire
Prefeito Municipal

Município de Campos Altos
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
Exercício de 2010

LRF, art. 4°, § 2°, Inciso IV — R$

Exercício	Especificação					
	Contribuição Patronal (A)	Contribuição do Servidor (B)	Total da Receita (C) = (A+B)	Total da Despesa (D)	Resultado (E) = (C-D)	Saldo Financeiro do Exercício
2008	1.016.818,36		1.016.818,36	186.971,20	829.847,16	3.339.547,31
2009	1.039.288,63		1.039.288,63	209.911,97	829.376,66	4.168.923,97
2010	1.075.739,24		1.075.739,24	250.511,44	825.227,80	4.994.151,77
2011	1.094.123,33		1.094.123,33	311.149,29	782.974,04	5.777.125,81
2012	1.083.158,05		1.083.158,05	347.976,48	735.181,57	6.512.307,38
2013	1.112.610,30		1.112.610,30	452.457,72	660.152,58	7.172.459,96
2014	1.096.936,74		1.096.936,74	569.790,08	527.146,66	7.699.606,62
2015	1.064.820,81		1.064.820,81	660.278,96	404.541,85	8.104.148,47
2016	1.063.591,41		1.063.591,41	703.263,47	360.327,94	8.464.476,41
2017	1.095.826,75		1.095.826,75	804.071,79	291.754,96	8.756.231,37
2018	1.101.851,62		1.101.851,62	924.689,75	177.161,87	8.933.393,24
2019	1.069.672,60		1.069.672,60	1.023.132,03	46.540,57	8.979.933,81
2020	1.054.488,77		1.054.488,77	1.076.535,04	-22.046,27	8.957.887,54
2021	1.070.593,01		1.070.593,01	1.151.122,79	-80.529,78	8.877.357,76
2022	1.071.848,27		1.071.848,27	1.260.190,78	-188.342,51	8.689.015,25
2023	1.083.648,18		1.083.648,18	1.386.363,31	-302.715,13	8.386.300,12
2024	1.065.515,47		1.065.515,47	1.523.172,79	-457.657,32	7.928.642,80
2025	1.058.167,23		1.058.167,23	1.636.063,41	-577.896,18	7.350.746,62
2026	1.060.361,84		1.060.361,84	1.795.306,65	-734.944,81	6.615.801,81
2027	961.679,69		961.679,69	1.849.120,88	-887.441,19	5.728.360,62
2028	943.074,38		943.074,38	1.889.119,24	-946.044,86	4.782.315,76
2029	954.068,09		954.068,09	1.915.373,68	-961.305,59	3.821.010,17
2030	941.740,31		941.740,31	1.963.541,55	-1.021.801,24	2.799.208,93
2031	965.639,10		965.639,10	1.954.899,26	-989.260,16	1.809.948,77
2032	919.614,31		919.614,31	1.966.906,70	-1.047.292,39	762.656,38
2033	925.942,55		925.942,55	1.958.688,80	-1.032.746,25	-270.089,87
2034	942.548,88		942.548,88	1.985.132,18	-1.042.583,30	-1.312.673,17
2035	926.494,90		926.494,90	1.965.858,19	-1.039.363,29	-2.352.036,46
2036	927.189,84		927.189,84	2.127.257,59	-1.200.067,75	-3.552.104,21
2037	863.661,47		863.661,47	2.133.171,44	-1.269.509,97	-4.821.614,18
2038	832.925,45		832.925,45	2.089.523,55	-1.256.598,10	-6.078.212,28
2039	814.854,92		814.854,92	2.083.006,24	-1.268.151,32	-7.346.363,60
2040	811.149,51		811.149,51	2.021.662,33	-1.210.512,82	-8.556.876,42
2041	810.491,23		810.491,23	2.118.092,99	-1.307.601,76	-9.864.478,18
2042	772.691,49		772.691,49	2.164.789,95	-1.392.098,46	-11.256.576,64

Campos Altos, 15 de abril de 2009

Cláudio Donizete Freire
Prefeito Municipal

Município de
Memória de Cálculo
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2010
Avaliação percentual do crescimento da Arrecadação das Receitas

R$ Unidade

Descrição das Receitas	2.006	2.007	Variação %	2.008	Variação %	2.009	Variação %
Outras Transf. Convênios União	53.720	14.880	-1	40.657	2	40.187	-1,16%
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	0	0	0	31.511	#DIV/0!	30.558	-3,02%
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	31.230	84.830	2	29.163	-1	28.752	-1,41%
0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Outras Receitas Correntes	222.201	473.711	1	440.718	0	407.792	-7,47%
Multas Juros Mora I.P.T.U	4.707	7.367	1	4.273	0	3.721	-12,91%
Multas e Juros Mora I.S.S.Q.N	1.455	67	-1	177	2	143	-19,35%
Multa e Juros Mora-Serviço Agua	0	0	0	0	0	0	0,00%
Mul.Jur.Mora Cont.Emp.Trab.Seg	0	0	0	0	0	0	0,00%
M.Jur.Mora Cont.Prev.Org.P.Publ.	0	0	0	0	0	0	0,00%
Multas Previstas Legisl. Transito	12.384	41.822	2	53.207	0	51.914	-2,43%
Outras Multas	272	271	0	0	1	0	0,00%
Outras Indenizacoes	0	0	0	0	0	0	0,00%
Outras Restituicoes	1.191	84.652	70	31.885	-1	13.698	-57,04%
Rec. D.Ativa I.T.P.U	77.746	162.522	1	114.343	0	104.365	-8,73%
Rec. Divida Ativa ISSQN	9.313	5.690	0	0	1	0	0,00%
Rec. Divida Ativa Outros Tributos	54.586	45.092	0	0	1	0	0,00%
Rec.D.Ativa Outras Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0,00%
Multas e Juros Div.Ativa dos Tributos	28.050	56.749	1	35.624	0	33.876	-4,91%
Outras Receitas	32.496	69.480	1	201.209	2	200.075	-0,56%
Contrib. Sociais Intra-Orçamentária	0	0	0	546.671	#DIV/0!	498.311	-8,85%
Contribuicao Patronal - Ativo Civil	0	0	0	546.355	#DIV/0!	497.995	-8,85%
Outras Receitas Correntes	0	0	0	317	#DIV/0!	316	-0,17%
Receitas de Capital	945.385	2.214.810	1	1.793.421	0	1.693.258	-5,59%
Outras Operacoes Credito Internas	0	825.000	#DIV/0!	137.043	-1	204.292	49,07%
Alienacao de Bens Moveis	0	18.600	#DIV/0!	40.510	1	0	100,00%
Alienacao de Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0	0,00%
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao	0	110.000	#DIV/0!	0	1	0	0,00%
Outras Transf. de Convenio Uniao	641.907	1.136.500	1	772.120	0	773.440	0,17%
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	0	0	0	0	0	0	0,00%
Outras Transf. Convenio Estados	250.000	0	1	794.160	#DIV/0!	668.670	-15,80%
Outras Receitas de Capital	53.478	124.710	1	49.588	-1	46.855	-5,51%
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	1.278.407	1.661.666	0	1.996.279	0	2.236.373	12,03%
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	1.278.407	1.661.666	0	1.996.279	0	2.236.373	12,03%
Totais	13.675.766	17.092.207	0	18.987.498	0	18.276.723	-3,74%

Campos Altos, 15 de abril de 2009

Cláudio Denizete Freire
Prefeito Municipal

Município de
Memória de Cálculo
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2010
Avaliação percentual do crescimento da Arrecadação das Receitas

R$ Unidade

Descrição das Receitas	2.006	2.007	Variação %	2.008	Variação %	2.009	Variação %
Receitas Correntes	14.008.787	16.539.064	0	18.643.685	0	18.321.527	-1,73%
Receitas Tributárias	837.188	776.772	0	916.734	0	897.056	-2,15%
I.P.T.U	193.614	211.557	0	225.307	0	222.393	-1,29%
I.R.R.F. s/Rend. Trab.	148.823	194.515	0	245.665	0	232.871	-5,21%
I.R.R.F. s/Outros Rend.	38.083	2.042	-1	1.475	0	3.779	156,21%
I.T.B.I	97.833	93.807	0	104.877	0	108.693	3,64%
I.S.S.Q.N	220.856	142.069	0	203.781	0	197.375	-3,14%
Taxas	137.977	132.782	0	135.629	0	131.945	-2,72%
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0	0	0,00%
Receitas de Contribuições	689.252	1.178.178	1	1.010.212	0	824.707	-18,36%
Cont. Previd. Reg. Próprio	262.893	712.598	2	570.663	0	401.260	-29,69%
Cont. p/Custeio Serv.Ilum.Publica	426.359	465.580	0	439.549	0	423.447	-3,66%
0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Receita Patrimonial	410.012	266.709	0	501.525	1	519.634	3,61%
Rendimentos de Aplicação	140.088	69.994	-1	187.554	2	188.363	0,43%
Rendimentos Aplicação RPPS	267.321	196.715	0	312.000	1	328.832	5,39%
0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Outras Receitas Patrimoniais	2.603	0	1	1.972	#DIV/0!	2.439	23,71%
Receitas de Serviços	89.364	92.586	0	68.853	0	65.113	-5,43%
Serviços de Saúde	0	0	0	0	0	0	0,00%
Serviços de Água	0	0	0	0	0	0	0,00%
Serviços de Esgoto	0	0	0	0	0	0	0,00%
0	0	0	0	1.275	#DIV/0!	0	100,00%
Outros Servicos	89.364	92.586	0	67.578	0	65.113	-3,65%
Transferências Correntes	11.760.770	13.751.107	0	15.705.643	0	15.607.225	-0,63%
Cota-Parte do F.P.M	5.219.107	6.136.320	0	6.131.523	0	6.248.868	1,91%
Cota-Parte do I.T.R	27.942	24.887	0	33.169	0	33.793	1,88%
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hidricos	0	0	0	0	0	0	0,00%
Cota-Parte CFEM	0	0	0	0	0	0	0,00%
Fundo Especial Petroleo-FEP	66.821	65.367	0	81.812	0	79.373	-2,98%
Transf.Recuros do S.U.S	916.461	1.021.700	0	1.148.361	0	1.092.620	-4,85%
Transferencias Salario Educacao	120.984	166.396	0	194.497	0	224.206	15,28%
Transf. Prog. Alim. Escol - PNAE	83.144	81.268	0	63.096	0	62.033	-1,68%
Outras Transferencias do FNDE	18.773	18.252	0	31.156	1	35.390	13,59%
Transf Fin. ICMS Deson LC 87/96	47.041	47.992	0	48.754	0	55.517	13,87%
Trans. FNAS	111.275	136.147	0	114.442	0	116.835	2,09%
Outras Transferencias da Uniao	39.996	31.361	0	90.119	2	87.152	-3,29%
Transf. da Cota-Parte do ICMS	3.191.173	3.686.633	0	4.529.994	0	4.311.878	-4,81%
Transf. da Cota-Parte do IPVA	353.334	406.591	0	448.859	0	448.831	-0,01%
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	65.391	98.297	1	86.141	0	82.976	-3,67%
Contrib. Interv Dom Econ CIDE	42.273	45.317	0	39.010	0	32.696	-16,19%
Trans.Rec.Est.p/Prog. de Saude	20.795	60.000	2	45.000	0	40.610	-9,76%
Outras Transferências do Estado	0	0	0	0	0	0	0,00%
0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Transf. de Recursos do FUNDEB	1.351.308	1.624.870	0	2.518.377	1	2.554.949	1,45%
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao	0	0	0	0	0	0	0,00%
Trans.Conv.Uniao Prog.Assis.Soc	0	0	0	0	0	0	0,00%

Município de
Memória de Cálculo
Projeção da Receita para o período de 2010 a 2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2010

R$ Unidade

Descrição das Receitas	Projeção de 2009 - corrigidas a partir da receita efetivada em 2008										Arrecadado em 2009		Projetado para 2009	Projetado para 2010	Projetado para 2011	Projetado para 2012
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro				
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	0	0	0	0	0	0	0	22.609	5.627	4.273	0	0	30.558	32.636	35.247	38.243
Outras Transf. Convenio Estados	0	0	5.801	18.542	0	0	0	0	0	6.228	16	0	28.752	30.708	33.164	35.983
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	28.471	16.313	8.268	208.610	37.852	15.159	7.517	13.301	49.178	30.138	12.373	5.500	407.792	435.522	470.364	510.345
Multas Juros Mora I.P.T.U	0	0	0	0	224	435	569	382	814	1.450	79	0	3.721	3.974	4.292	4.657
Multas e Juros Mora I.S.S.Q.N	3	3	0	0	13	0	0	3	0	130	0	0	143	152	165	179
Multa e Juros Mora-Serviço Agua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mul.Jur.Mora Cont.Emp.Trab.Seg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M.Jur.Mora Cont.Prev.Org.P.Publ.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Multas Previstas Legisl. Transito	15.268	0	0	0	10.273	0	0	0	20.323	9.363	0	0	51.914	55.444	59.880	64.970
Outras Multas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Indenizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Restituicoes	55	1.614	1.157	0	1.152	4.869	1.866	1.583	1.083	380	497	268	13.698	14.629	15.799	17.142
Rec. D.Ativa I.T.P.U	10.511	10.945	5.842	10.365	11.909	7.689	3.776	8.270	18.348	11.288	8.383	2.975	104.365	111.462	120.379	130.611
Rec. Divida Ativa ISSQN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rec. Divida Ativa Outros Tributos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rec.D.Ativa Outras Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Multas e Juros Div.Ativa dos Tributos	2.616	3.642	1.267	2.961	2.783	2.095	1.141	2.582	8.610	4.107	3.153	828	33.876	36.180	39.074	42.395
Outras Receitas	18	109	2	195.284	11.497	70	165	482	0	3.420	262	1.429	200.075	213.680	230.775	250.391
Contrib. Sociais Intra-Orçamentária	48.777	48.763	50.948	50.648	53.686	53.254	52.816	52.261	52.145	53.009	943	12.037	498.311	532.196	574.772	623.627
Contribuicao Patronal - Ativo Civil	48.749	48.736	50.921	50.621	53.659	53.227	52.789	52.233	52.117	52.981	943	11.982	497.995	531.859	574.407	623.232
Outras Receitas Correntes	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	0	55	316	337	364	395
Receitas de Capital	133.282	3.599	176.069	391.934	736.959	95.254	32.006	4.870	126.038	2.765	17.666	74.982	1.693.258	1.808.399	1.953.071	2.119.082
Outras Operacoes Credito Internas	0	0	0	0	0	91.908	0	0	50.004	0	0	70.895	204.292	218.184	235.639	255.668
Alienacao de Bens Moveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alienacao de Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transf. de Convenio Uniao	0	0	16.464	30.783	731.265	0	28.340	0	0	0	15.000	0	773.440	826.034	892.117	967.947
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transf. Convenio Estados	128.599	0	152.912	357.814	0	0	0	0	72.026	0	0	0	668.670	714.139	771.271	836.829
Outras Receitas de Capital	4.683	3.599	6.694	3.337	5.694	3.346	3.666	4.870	4.008	2.765	2.666	4.087	46.855	50.041	54.044	58.638
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	182.905	215.444	193.991	178.372	170.508	190.261	179.881	175.715	199.333	248.373	220.159	197.519	2.236.373	2.388.446	2.579.522	2.798.781
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	182.905	215.444	193.991	178.372	170.508	190.261	179.881	175.715	199.333	248.373	220.159	197.519	2.236.373	2.388.446	2.579.522	2.798.781
Totais	1.499.827	1.545.731	1.578.322	2.150.022	2.129.016	1.539.125	1.333.395	1.388.924	1.599.384	1.756.434	1.412.370	1.335.383	18.276.723	19.519.540	21.081.103	22.872.997

Tabela (1) - Fonte IBGE

Mês/ Ano	IPCA - %	PIB - %	Fator
Março/ 2008	0,48%	1,20%	107,166%
Abril/2008	0,55%		106,654%
Maio/ 2008	0,79%		106,071%
Junho/ 2008	0,74%		105,239%
Julho/2008	0,53%		104,466%
Agosto/2008	0,28%		103,916%
Setembro/2008	0,26%		103,626%
Outubro/2008	0,45%		103,357%
Novembro/2008	0,36%		102,894%
Dezembro/2008	0,28%		102,525%
Janeiro/2009	0,48%		102,238%
Fevereiro/ 2009	0,55%		101,750%

Tabela (2) - Fonte: Banco Central do Brasil

Exercício	IPCA - %	PIB - %	Fator
2.010	0	0	1
2.011	0	0	1
2.012	0	0	1

Metodologia de Cálculo:

Para 2009:	Receitas realizadas de março a dezembro de 2008, corrigidas mensalmente pelo IPCA acumulado, conforme fatores da Tabela (1), reduzidas em 6%, tendo em vista o cenário econômico, somadas a arrecadação efetivamente realizada em janeiro e fevereiro de 2009.
Para 2010:	Receitas projetadas para 2009, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fator da Tabela (2)
Para 2011:	Receitas projetadas para 2010, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fator da Tabela (2)
Para 2012:	Receitas projetadas para 2011, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fator da Tabela (2)

Campos Altos, 15 de abril de 2009

Cláudio Donizete Freire
Prefeito Municipal

Município de
Memória de Cálculo
Projeção da Receita para o período de 2010 a 2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2010

R$ Unidade

Descrição das Receitas	Projeção de 2009 - corrigidas a partir da receita efetivada em 2008										Arrecadado em 2009		Projetado	Projetado	Projetado	Projetado
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	para 2009	para 2010	para 2011	para 2012
Receitas Correntes	1.500.672	1.708.813	1.545.295	1.885.812	1.508.879	1.580.878	1.428.454	1.507.508	1.620.534	1.949.033	1.613.921	1.445.882	18.321.527	19.567.391	21.132.782	22.929.069
Receitas Tributárias	63.509	54.715	71.525	223.469	107.669	99.102	53.035	51.975	49.549	101.224	30.609	43.221	897.056	958.056	1.034.701	1.122.650
I.P.T.U	0	0	11.034	134.835	42.436	19.643	5.527	4.205	8.295	8.736	1.764	0	222.393	237.516	256.517	278.321
I.R.R.F. s/Rend. Trab.	3.165	34.172	18.007	2.024	20.510	38.131	21.401	19.471	2.760	58.883	12.775	14.682	232.871	248.706	268.603	291.434
I.R.R.F. s/Outros Rend.	264	288	66	25	74	93	173	187	39	184	0	2.470	3.779	4.036	4.359	4.729
I.T.B.I	9.287	3.698	13.892	13.251	12.611	14.689	8.557	14.207	5.684	2.771	4.243	11.722	108.693	116.084	125.371	136.027
I.S.S.Q.N	18.575	14.490	20.034	15.476	18.812	17.426	13.692	12.203	28.868	27.819	8.953	12.269	197.375	210.796	227.660	247.011
Taxas	32.217	2.068	8.491	57.858	13.226	9.120	3.686	1.701	3.902	2.832	2.874	2.078	131.945	140.917	152.191	165.127
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de Contribuições	79.904	79.145	82.302	79.599	81.345	83.358	78.263	80.430	79.995	76.293	38.106	34.005	824.707	880.787	951.250	1.032.107
Cont. Previd. Reg. Próprio	39.426	39.318	41.223	41.238	44.305	44.214	43.453	43.021	42.752	43.687	2.162	1.821	401.260	428.546	462.829	502.170
Cont. p/Custeio Serv.Ilum.Publica	40.478	39.827	41.079	38.361	37.041	39.144	34.810	37.409	37.244	32.606	35.945	32.183	423.447	452.242	488.421	529.937
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	34.115	38.719	37.110	42.915	53.635	51.811	52.664	48.267	47.164	52.286	47.412	41.055	519.634	554.969	599.366	650.312
Rendimentos de Aplicação	13.128	15.662	13.617	16.652	23.940	22.072	21.228	14.516	14.977	15.896	13.469	13.507	188.363	201.172	217.265	235.733
Rendimentos Aplicação RPPS	20.987	23.057	23.015	25.790	29.695	29.096	31.024	33.741	32.141	36.391	33.693	27.298	328.832	351.192	379.288	411.527
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	477	474	0	643	412	10	46	0	250	250	2.439	2.605	2.813	3.052
Receitas de Serviços	6.257	1.469	4.949	23.753	8.014	5.259	3.334	4.027	3.614	2.811	3.526	1.909	65.113	69.540	75.103	81.487
Serviços de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços de Agua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços de Esgoto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Servicos	6.257	1.469	4.949	23.753	8.014	5.259	3.334	4.027	3.614	2.811	3.526	1.909	65.113	69.540	75.103	81.487
Transferências Correntes	1.288.417	1.518.453	1.341.141	1.307.465	1.220.362	1.326.190	1.233.641	1.309.507	1.391.033	1.686.280	1.481.894	1.320.193	15.607.225	16.668.517	18.001.998	19.532.168
Cota-Parte do F.P.M	465.958	537.525	562.471	481.135	432.648	525.684	461.650	438.230	552.703	845.132	654.116	609.805	6.248.868	6.673.791	7.207.695	7.820.349
Cota-Parte do I.T.R	75	8	17	917	2.464	215	161	18.755	7.278	3.724	2.195	0	33.793	36.091	38.978	42.291
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hidrícos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cota-Parte CFEM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundo Especial Petroleo-FEP	6.636	5.975	6.770	6.909	7.848	8.146	8.751	8.075	7.573	6.534	5.841	4.710	79.373	84.771	91.552	99.334
Transf.Recuros do S.U.S	94.688	106.764	99.572	98.091	94.543	106.574	75.758	120.677	78.555	136.321	96.862	44.907	1.092.620	1.166.918	1.260.271	1.367.394
Transferencias Salario Educacao	41.895	15.595	15.394	15.523	16.640	16.838	16.359	17.447	17.144	16.984	17.034	28.743	224.206	239.452	258.608	280.590
Transf. Prog. Alim. Escol - PNAE	6.762	6.729	6.693	6.640	6.591	6.557	6.538	6.521	6.492	6.469	0	0	62.033	66.252	71.552	77.634
Outras Transferencias do FNDE	2.141	5.774	2.119	3.269	4.404	2.076	3.219	3.211	3.197	3.185	4.750	0	35.390	37.796	40.820	44.290
Transf Fin. ICMS Deson LC 87/96	13.062	4.333	4.310	4.276	4.244	4.222	4.210	4.199	4.180	4.165	3.693	3.693	55.517	59.292	64.035	69.478
Trans. FNAS	11.295	9.405	12.962	9.281	14.565	9.164	10.922	9.557	6.097	15.329	2.893	11.879	116.835	124.780	134.762	146.217
Outras Transferencias da Uniao	0	0	0	0	0	0	0	21.936	39.980	30.798	0	0	87.152	93.078	100.524	109.069
Transf. da Cota-Parte do ICMS	347.895	481.458	377.275	386.626	396.689	401.818	417.207	404.336	420.542	373.163	253.487	291.804	4.311.878	4.605.086	4.973.493	5.396.240
Transf. da Cota-Parte do IPVA	80.779	46.516	18.119	11.140	10.373	11.284	8.414	4.988	3.928	7.463	180.689	77.317	448.831	479.352	517.700	561.704
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	6.755	7.378	7.763	7.765	6.121	8.080	7.763	8.065	8.033	8.218	6.616	4.976	82.976	88.618	95.708	103.843
Contrib. Interv Dom Econ CIDE	0	10.440	0	0	8.233	0	0	6.070	0	3.845	5.823	0	32.696	34.920	37.713	40.919
Trans.Rec.Est.p/Prog. de Saude	0	11.999	3.978	3.946	3.917	3.897	3.886	3.876	3.859	3.845	0	0	40.610	43.371	46.841	50.823
Outras Transferências do Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf. de Recursos do FUNDEB	210.477	268.553	217.897	211.986	211.082	221.634	208.802	210.955	225.846	209.269	247.878	242.360	2.554.949	2.728.685	2.946.980	3.197.474
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trans.Conv.Uniao Prog.Assis.Soc	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transf. Convênios União	0	0	0	41.418	0	0	0	0	0	1.334	0	0	40.187	42.920	46.353	50.293

Município de
Memória de Cálculo
Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2009 a 2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2010
Projeção da Receita para o período de 2010 a 2012

R$ Unidade

Descrição das Receitas	Arrecadada no exercício de 2008												Total	Arrecadada em 2009	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Arrecadado	Janeiro	Fevereiro
Outras Transf. Convênios União						39.356,00						1.301,28	40.657		
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao										21.875,00	5.468,75	4.167,47	31.511		
Outras Transf. Convenio Estados					5.468,75	17.618,75						6.075,00	29.163	16	
0													0		
Outras Receitas Correntes	14.605	30.096	26.567	15.295	7.795	198.224	36.234	14.588	7.254	12.869	47.795	29.396	440.718	12.373	5.500
Multas Juros Mora I.P.T.U	515,24						214,61	418,67	548,79	369,15	791,45	1.414,77	4.273	79	
Multas e Juros Mora I.S.S.Q.N	20,71	8,68	2,88	2,79			12,49	0,16		2,51		126,80	177		
Multa e Juros Mora-Serviço Agua													0		
Mul.Jur.Mora Cont.Emp.Trab.Seg													0		
M.Jur.Mora Cont.Prev.Org.P.Publ.													0		
Multas Previstas Legisl. Transito	241,93		14.247,04				9.834,04				19.751,69	9.132,79	53.207		
Outras Multas													0		
Outras Indenizacoes													0		
Outras Restituicoes	1.820,44	16.865,84	51,27	1.513,40	1.090,56		1.103,05	4.686,01	1.800,56	1.531,17	1.052,12	370,18	31.885	497	268,37
Rec. D.Ativa I.T.P.U	9.090,21	10.538,81	9.807,84	10.262,50	5.508,05	9.848,98	11.399,81	7.399,53	3.644,01	8.001,72	17.831,53	11.009,94	114.343	8.383	2974,67
Rec. Divida Ativa ISSQN													0		
Rec. Divida Ativa Outros Tributos													0		
Rec.D.Ativa Outras Contribuicoes													0		
Multas e Juros Div.Ativa dos Tributos	2.492,95	2.613,94	2.441,08	3.414,76	1.194,26	2.813,57	2.664,02	2.015,64	1.101,47	2.498,17	8.367,96	4.006,29	35.624	3.153	827,56
Outras Receitas	423,26	69,15	16,75	101,77	1,67	185.561,72	11.005,89	67,79	158,78	466,71		3.335,50	201.209	262	1429,29
Contrib. Sociais Intra-Orçamentária	5.451	47.272	45.515	45.721	48.032	48.127	51.391	51.248	50.969	50.564	50.679	51.704	546.671	943	12.037
Contribuicao Patronal - Ativo Civil	5.425,05	47.246,68	45.489,08	45.695,01	48.006,30	48.100,32	51.364,53	51.220,99	50.941,82	50.536,70	50.651,71	51.676,67	546.355	943	11982,26
Outras Receitas Correntes	25,53	25,67	25,81	25,96	26,10	26,27	26,40	26,58	26,76	26,96	27,14	27,34	317		55,19
Receitas de Capital	165.599	3.761	124.370	3.374	165.992	372.421	705.451	91.665	30.886	4.712	122.493	2.697	1.793.421	17.666	74.982
Outras Operacoes Credito Internas								88.445,14			48.597,90		137.043		70894,62
Alienacao de Bens Moveis	40.510,00												40.510		
Alienacao de Bens Imóveis													0		
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao													0		
Outras Transf. de Convenio Uniao					15.521,39	29.250,00	700.000,00		27.348,75				772.120	15.000	
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao													0		
Outras Transf. Convenio Estados	120.000,00		120.000,00		144.160,00	340.000					70.000,00		794.160		
Outras Receitas de Capital	5.089,11	3.760,88	4.369,71	3.374,17	6.310,87	3.170,93	5.450,77	3.219,69	3.537,58	4.711,65	3.895,25	2.696,89	49.588	2.666	4087,36
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	178.459	179.250	152.650	182.954	166.762	154.766	148.975	167.250	158.679	154.663	177.857	174.016	1.996.279	219.814	197.519
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	178.458,67	179.249,66	152.650,05	182.953,57	166.761,77	154.765,84	148.974,69	167.249,87	158.679,07	154.663,36	177.856,93	174.015,99	1.996.279	219.814	197518,8
Totais	1.590.429	1.387.636	1.417.557	1.468.340	1.504.114	2.057.706	2.052.234	1.496.971	1.301.653	1.359.160	1.570.274	1.781.423	18.987.498	1.412.716	1.335.383

Campos Altos, 15 de abril de 2009

Claudio Donizete Freire
Prefeito Municipal

Município de
Memória de Cálculo
Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2009 a 2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2010
Projeção da Receita para o período de 2010 a 2012

R$ Unidade

Descrição das Receitas	Arrecadada no exercício de 2008												Total	Arrecadada em 2009	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Arrecadado	Janeiro	Fevereiro
Receitas Correntes	1.597.838	1.515.852	1.400.323	1.602.199	1.456.851	1.791.924	1.444.367	1.521.309	1.378.477	1.458.548	1.574.958	1.901.038	18.643.685	1.613.921	1.445.882
Receitas Tributárias	42.372	37.236	59.262	51.301	67.431	212.344	103.066	95.367	51.180	50.287	48.156	98.732	916.734	30.609	43.221
I.P.T.U	1.272,48				10.402,66	128.121,85	40.621,93	18.902,78	5.333,28	4.068,87	8.062,14	8.520,76	225.307	1.764	
I.R.R.F. s/Rend. Trab.	17.597,03	18.240,94	2.953,81	32.039,58	16.976,70	1.923,31	19.633,28	36.694,58	20.652,02	18.839,11	2.682,15	57.432,73	245.665	12.775	14682,46
I.R.R.F. s/Outros Rend.	83,70	63,69	246,54	269,86	62,26	23,60	70,71	89,67	166,65	180,85	38,03	179,39	1.475		2469,91
I.T.B.I	7.410,83	3.206,68	8.666,41	3.466,83	13.097,30	12.591,55	12.071,77	14.135,24	8.257,65	13.745,27	5.524,13	2.702,88	104.877	4.243	11722,06
I.S.S.Q.N	13.224,96	11.056,21	17.332,67	13.586,35	18.887,19	14.705,63	18.008,09	16.768,95	13.213,36	11.807,02	28.056,58	27.134,22	203.781	8.953	12268,64
Taxas	2.783,37	4.668,60	30.062,31	1.938,52	8.005,23	54.977,74	12.660,17	8.776,12	3.556,77	1.645,92	3.792,67	2.761,82	135.629	2.874	2077,58
Contribuição de Melhoria													0		
Receitas de Contribuições	166.434	78.197	74.561	74.207	77.592	75.636	77.867	80.217	75.525	77.818	77.746	74.414	1.010.212	38.106	34.005
Cont. Previd. Reg. Próprio	127.001,05	39.284,90	36.789,38	36.864,45	38.863,59	39.184,95	42.410,29	42.548,22	41.932,42	41.623,54	41.549,27	42.611,24	570.663	2.162	1821,25
Cont. p/Custeio Serv.Ilum.Publica	39.432,68	38.911,80	37.771,57	37.342,21	38.728,09	36.450,82	35.457,10	37.668,83	33.592,09	36.194,46	36.196,45	31.803,02	439.549	35.945	32183,43
0													0		
Receita Patrimonial	31.640	30.424	31.834	36.303	34.986	40.779	51.342	49.859	50.822	46.700	45.838	50.999	501.525	47.412	41.055
Rendimentos de Aplicação	11.231,32	11.979,95	12.250,26	14.685,18	12.838,11	15.822,50	22.916,62	21.240,25	20.485,75	14.044,28	14.555,56	15.504,32	187.554	13.469	13507,21
Rendimentos Aplicação RPPS	20.408,47	18.444,47	19.583,67	21.618,02	21.697,89	24.506,40	28.425,70	27.999,27	29.938,31	32.645,48	31.237,46	35.494,50	312.000	33.693	27298,15
0													0		
Outras Receitas Patrimoniais					450,00	450,00		619	397,50	10,00	45,00		1.972	250	250
Receitas de Serviços	4.961	3.340	5.838	1.377	4.666	22.571	7.672	5.061	3.218	3.896	3.512	2.742	68.853	3.526	1.909
Serviços de Saúde													0		
Serviços de Agua													0		
Serviços de Esgoto													0		
0	900,00	375,00											1.275		
Outros Servicos	4.060,65	2.965,41	5.838,26	1.377,20	4.665,80	22.570,59	7.671,81	5.060,56	3.217,52	3.896,42	3.511,89	2.741,80	67.578	3.526	1908,71
Transferências Correntes	1.337.827	1.336.558	1.202.261	1.423.715	1.264.382	1.242.371	1.168.186	1.276.217	1.190.480	1.266.977	1.351.912	1.644.755	15.705.643	1.481.894	1.320.193
Cota-Parte do F.P.M	502.256,09	552.018,04	434.799,09	503.988,43	530.278,63	457.181,48	414.150,75	505.875,59	445.498,56	423.997,03	537.158,87	824.320,35	6.131.523	654.116	609804,9
Cota-Parte do I.T.R	622,77	8,75	70,07	7,50	16,42	871,81	2.358,85	206,98	155,06	18.145,53	7.073,23	3.632,51	33.169	2.195	
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hidricos													0		
Cota-Parte CFEM													0		
Fundo Especial Petroleo-FEP	5.564,71	6.163,75	6.192,31	5.601,94	6.382,64	6.565,18	7.512,00	7.838,90	8.445,30	7.812,41	7.359,65	6.373,12	81.812	5.841	4709,51
Transf.Recuros do S.U.S	89.388,45	91.197,97	88.355,82	100.103,08	93.873,39	93.207,60	90.500,62	102.558,45	73.107,81	116.757,58	76.345,95	132.964,08	1.148.361	96.862	44906,97
Transferencias Salario Educacao	13.491,69	0,00	39.093,67	14.621,81	14.513,26	14.749,70	15.928,11	16.203,82	15.786,39	16.880,70	16.661,60	16.565,92	194.497	17.034	28742,67
Transf. Prog. Alim. Escol - PNAE			6.309,60	6.309,60	6.309,60	6.309,60	6.309,60	6.309,60	6.309,60	6.309,60	6.309,60	6.309,60	63.096		
Outras Transferencias do FNDE			1.997,60	5.414	1.997,60	3.107	4.216	1.997,60	3.107	3.107	3.107	3.107	31.156	4.750	
Transf Fin. ICMS Deson LC 87/96			12.188,58	4.062,86	4.062,86	4.062,86	4.062,86	4.062,86	4.062,86	4.062,86	4.062,86	4.062,86	48.754	3.693	3693,41
Trans. FNAS	0,00	10.620,85	10.539,85	8.818,60	12.220,60	8.818,60	13.941,85	8.818,60	10.539,85	9.246,20	5.925,20	14.952,00	114.442	2.893	11879,1
Outras Transferencias da Uniao										21.223,87	38.855,69	30.039,78	90.119		
Transf. da Cota-Parte do ICMS	339.067,95	358.908,64	324.631,14	451.419,38	355.681,90	367.377,09	379.728,66	386.677,48	402.609,98	391.203,84	408.714,63	363.973,44	4.529.994	253.487	291804
Transf. da Cota-Parte do IPVA	174.385,38	82.983,11	75.377,50	43.614,11	17.081,93	10.585,34	9.929,53	10.859,00	8.119,86	4.826,32	3.817,51	7.279,40	448.859	180.689	77316,75
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	6.847,35	6.623,99	6.302,91	6.917,75	7.318,38	7.378,42	5.859,18	7.775,41	7.491,47	7.803,27	7.806,97	8.015,94	86.141	6.616	4975,75
Contrib. Interv Dom Econ CIDE	11.717,18			9.789,05			7.881,29			5.872,78		3.750,00	39.010	5.823	
Trans.Rec.Est.p/Prog. de Saude	3.750,00			11.250,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000		
Outras Transferências do Estado													0		
0													0		
Transf. de Recursos do FUNDEB	190.735,40	228.033,06	196.402,87	251.797,76	205.426,00	201.432,10	202.056,95	213.283,04	201.496,41	204.103,24	219.494,85	204.115,47	2.518.377	247.878	242359,9
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao													0		
Trans.Conv.Uniao Prog.Assis.Soc													0		

Município de
Memória de Cálculo
Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2009 a 2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2010
Projeção da Receita para o período de 2010 a 2012

R$ Unidade

Descrição das Receitas	Arrecadada no exercício de 2007												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Arrecadado
Outras Transf. Convênios União	14.880												14.880
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao													0
Outras Transf. Convenio Estados		19.080					15.000			6.750	44.000		84.830
0													0
Outras Receitas Correntes	44.377	44.774	34.981	29.935	49.504	56.750	49.011	65.184	22.047	13.497	16.224	47.425	473.711
Multas Juros Mora I.P.T.U	59		6.238					59	125	321	242	322	7.367
Multas e Juros Mora I.S.S.Q.N	26			3	2		30		7	0			67
Multa e Juros Mora-Serviço Agua													0
Mul.Jur.Mora Cont.Emp.Trab.Seg													0
M.Jur.Mora Cont.Prev.Org.P.Publ.													0
Multas Previstas Legisl. Transito						6.776						35.046	41.822
Outras Multas	24	24		24	24	24	25	25	25	25	25	25	271
Outras Indenizacoes													0
Outras Restituicoes				1.077	17.107	18.675	19.726	18.578	2.446	4.974	2.069		84.652
Rec. D.Ativa I.T.P.U	22.275	24.317	17.979	17.068	18.292	13.998	16.805	14.515	7.850		4.426	4.997	162.522
Rec. Divida Ativa ISSQN	4.301	223	148	455	313			250					5.690
Rec. Divida Ativa Outros Tributos	3.758	3.758	3.758	3.758	3.758	3.758	3.758	3.758	3.758	3.758	3.758	3.758	45.092
Rec.D.Ativa Outras Contribuicoes													0
Multas e Juros Div.Ativa dos Tributos	9.135	7.705	24	5.869	5.829	5.626	5.151	5.785	3.982	1.607	1.571	4.465	56.749
Outras Receitas	4.801	8.747	6.834	1.682	4.180	7.894	3.518	22.215	3.854	2.811	4.133	-1.189	69.480
Contrib. Sociais Intra-Orçamentária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contribuicao Patronal - Ativo Civil													0
Outras Receitas Correntes													0
Receitas de Capital	42.083	2.911	3.201	6.018	3.674	2.775	4.891	101.269	113.120	447.909	463.653	1.023.306	2.214.810
Outras Operacoes Credito Internas										365.100	459.900		825.000
Alienacao de Bens Moveis												18.600	18.600
Alienacao de Bens Imóveis													0
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao									110.000				110.000
Outras Transf. de Convenio Uniao	39.000							97.500				1.000.000	1.136.500
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao													0
Outras Transf. Convenio Estados													0
Outras Receitas de Capital	3.083	2.911	3.201	6.018	3.674	2.775	4.891	3.769	3.120	82.809	3.753	4.706	124.710
Dedução Receita p/ Form. FUNDEF	116.500	119.233	120.071	165.800	142.065	146.916	125.873	126.290	132.971	138.926	142.464	184.556	1.661.666
Dedução Receita p/ Form. FUNDEF	116.500	119.233	120.071	165.800	142.065	146.916	125.873	126.290	132.971	138.926	142.464	184.556	1.661.666
Totais	1.374.847	1.178.110	1.083.341	1.201.974	1.214.362	1.204.851	1.189.117	1.421.720	1.252.527	1.673.747	1.725.960	2.571.651	17.092.207

Campos Altos, 15 de abril de 2009

Cláudio Donizete Freire
Prefeito Municipal

Município de
Memória de Cálculo
Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2009 a 2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2010
Projeção da Receita para o período de 2010 a 2012

R$ Unidade

Descrição das Receitas	Arrecadada no exercício de 2007												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Arrecadado
Receitas Correntes	1.449.264	1.294.432	1.200.211	1.361.756	1.352.753	1.348.993	1.310.099	1.446.741	1.272.379	1.364.763	1.404.771	1.732.901	16.539.064
Receitas Tributárias	66.713	27.696	59.486	22.895	52.508	28.578	69.130	217.443	64.539	60.107	59.537	48.140	776.772
I.P.T.U	1.668		168				32.751	133.678	15.574	14.111	3.283	10.325	211.557
I.R.R.F. s/Rend. Trab.	12.361	14.465	14.031	2.372	27.490	14.864	1.997	15.289	19.465	17.704	30.746	23.732	194.515
I.R.R.F. s/Outros Rend.		99		267	103	263	155	159	278	382	336		2.042
I.T.B.I	14.324	3.659	19.176	4.862	7.217	4.868	3.754	2.513	11.569	8.097	7.301	6.466	93.807
I.S.S.Q.N	36.295	6.730	6.668	7.396	8.475	7.679	10.623	12.722	9.221	13.951	16.341	5.967	142.069
Taxas	2.065	2.744	19.444	7.998	9.223	903	19.851	53.082	8.431	5.862	1.530	1.650	132.782
Contribuição de Melhoria													0
Receitas de Contribuições	89.402	84.836	89.686	90.251	89.203	99.679	98.764	100.966	96.988	108.621	114.682	115.099	1.178.178
Cont. Previd. Reg. Próprio	51.661	48.805	55.321	54.867	55.591	58.152	57.858	53.736	57.946	71.110	72.515	75.035	712.598
Cont. p/Custeio Serv.Ilum.Publica	37.742	36.031	34.365	35.384	33.612	41.527	40.906	47.229	39.041	37.512	42.167	40.064	465.580
0													0
Receita Patrimonial	23.989	20.890	24.394	22.689	25.276	21.662	21.252	21.523	19.921	22.901	20.071	22.142	266.709
Rendimentos de Aplicação	8.604	7.552	7.658	6.484	7.619	6.078	4.343	4.259	4.254	4.842	3.447	4.854	69.994
Rendimentos Aplicação RPPS	15.385	13.338	16.736	16.205	17.657	15.583	16.909	17.264	15.667	18.059	16.624	17.288	196.715
0													0
Outras Receitas Patrimoniais													0
Receitas de Serviços	7.100	4.104	6.853	5.201	5.327	4.527	16.553	21.491	8.444	11.417	6.793	-5.225	92.586
Serviços de Saúde													0
Serviços de Água													0
Serviços de Esgoto													0
0													0
Outros Servicos	7.100	4.104	6.853	5.201	5.327	4.527	16.553	21.491	8.444	11.417	6.793	-5.225	92.586
Transferências Correntes	1.217.682	1.112.131	984.811	1.190.785	1.130.935	1.137.797	1.055.389	1.020.134	1.060.439	1.148.220	1.187.464	1.505.320	13.751.107
Cota-Parte do F.P.M	476.271	511.856	424.597	527.339	544.275	556.016	432.406	456.259	469.825	444.604	521.289	771.584	6.136.320
Cota-Parte do I.T.R	943	559	19	121	563	178	110	58	438	16.641	4.045	1.210	24.887
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hidrícos													0
Cota-Parte CFEM													0
Fundo Especial Petroleo-FEP	5.100	5.590	4.840	4.470	5.257	5.299	5.292	5.440	5.986	6.068	5.841	6.184	65.367
Transf.Recuros do S.U.S	81.772	77.755	65.475	87.408	95.099	80.583	84.404	81.840	84.521	84.636	96.386	101.820	1.021.700
Transferencias Salario Educacao	19.300	17.264	7.981	11.623	20.863	11.614	12.082	12.392	13.104	13.068	13.522	13.584	166.396
Transf. Prog. Alim. Escol - PNAE			8.127	8.127			24.380	8.127	8.127	8.127	8.127	8.127	81.268
Outras Transferencias do FNDE					3.416	1.708	1.708	1.708	1.708	5.144		2.860	18.252
Transf Fin. ICMS Deson LC 87/96						24.005	4.001	4.001	3.996	3.996	3.996	3.996	47.992
Trans. FNAS	7.363	13.595	8.819	12.524	8.819	8.819	10.641	12.464	5.925	11.712	14.225	21.242	136.147
Outras Transferencias da Uniao			19.802		2.570	1.285	1.285	1.285	1.284	1.284	1.284	1.284	31.361
Transf. da Cota-Parte do ICMS	293.680	278.007	269.963	291.778	297.697	293.186	305.968	291.564	315.111	369.551	317.946	362.183	3.686.633
Transf. da Cota-Parte do IPVA	179.784	65.454	53.760	36.854	13.927	7.727	10.756	9.175	7.120	5.806	8.967	7.262	406.591
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	6.719	5.025	4.730	4.787	4.967	5.485	8.822	2.529	6.375	6.768	6.696	35.394	98.297
Contrib. Interv Dom Econ CIDE	11.248			10.795			11.577			11.697			45.317
Trans.Rec.Est.p/Prog. de Saude				30.000	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	60.000
Outras Transferências do Estado													0
0													0
Transf. de Recursos do FUNDEF	120.622	117.946	116.698	164.958	129.733	138.141	123.207	129.544	133.170	148.619	137.390	164.842	1.624.870
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao													0
Trans.Conv.Uniao Prog.Assis.Soc													0

Município de
Memória de Cálculo
Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2009 a 2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2010
Projeção da Receita para o período de 2010 a 2012

R$ Unidade

Descrição das Receitas	Arrecadada no exercício de 2006												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Arrecadado
Outras Transf. Convênios União								50.000				3.720	53.720
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao													0
Outras Transf. Convenio Estados					14.591	1.591				7.956	7.091		31.230
													0
Outras Receitas Correntes	15.591	15.496	16.080	15.394	14.313	14.394	13.347	16.249	13.595	17.697	27.662	42.384	222.201
Multas Juros Mora I.P.T.U	1.428	1.383	3.178	558						319	-2.507	347	4.707
Multas e Juros Mora I.S.S.Q.N			5	25	138	7	1.068	1	25	52		134	1.455
Multa e Juros Mora-Serviço Agua													0
Mul.Jur.Mora Cont.Emp.Trab.Seg													0
M.Jur.Mora Cont.Prev.Org.P.Publ.													0
Multas Previstas Legisl. Transito				2.267							29	10.089	12.384
Outras Multas	22	22	22	22	22	23	23	23	23	23	23	24	272
Outras Indenizacoes													0
Outras Restituicoes		440	27	279	101	40	40	61	40	61	61	40	1.191
Rec. D.Ativa I.T.P.U	7.107	4.268	6.863	3.971	4.596	6.118	1.121	5.025	3.809	7.152	15.453	12.263	77.746
Rec. Divida Ativa ISSQN	459						3.197	2.957	621	1.731	348		9.313
Rec. Divida Ativa Outros Tributos	4.387	4.412	4.443	4.469	4.500	4.531	4.562	4.593	4.627	4.657	4.689	4.719	54.586
Rec.D.Ativa Outras Contribuicoes													0
Multas e Juros Div.Ativa dos Tributos	758			1.905	1.249	2.768	264	2.138	2.665	3.076	8.701	4.526	28.050
Outras Receitas	1.429	4.971	1.542	1.899	3.707	907	3.073	1.451	1.785	627	864	10.241	32.496
Contrib. Sociais Intra-Orçamentária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contribuicao Patronal - Ativo Civil													0
Outras Receitas Correntes													0
Receitas de Capital	2.608	205.981	86.363	274.483	6.099	153.237	5.313	6.860	3.102	103.809	92.051	5.482	945.385
Outras Operacoes Credito Internas													0
Alienacao de Bens Moveis													0
Alienacao de Bens Imóveis													0
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao													0
Outras Transf. de Convenio Uniao		200.000	82.000	270.152							88.171	1.584	641.907
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao													0
Outras Transf. Convenio Estados						150.000				100.000			250.000
Outras Receitas de Capital	2.608	5.981	4.363	4.331	6.099	3.237	5.313	6.860	3.102	3.809	3.880	3.897	53.478
Dedução Receita p/ Form. FUNDEF	114.481	97.150	94.495	103.936	111.525	109.574	103.379	108.596	98.466	101.824	108.194	126.787	1.278.407
Dedução Receita p/ Form. FUNDEF	114.481	97.150	94.495	103.936	111.525	109.574	103.379	108.596	98.466	101.824	108.194	126.787	1.278.407
Totais	1.170.657	1.126.790	1.032.474	1.231.091	1.051.817	1.263.980	1.066.935	1.102.444	1.157.192	1.128.046	1.151.411	1.192.929	13.675.766

Campos Altos, 15 de abril de 2009

Cláudio Donizete Freire
Prefeito Municipal

Município de Campos Altos
Memória de Cálculo
Proposta de Ajuste da Receita - Período de 2009 a 2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2010
Projeção da Receita para o período de 2010 a 2012

R$ Unidade

Descrição das Receitas	Arrecadada no exercício de 2006												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Arrecadado
Receitas Correntes	1.282.530	1.017.959	1.040.606	1.060.545	1.157.243	1.220.317	1.165.001	1.204.181	1.252.556	1.126.061	1.167.555	1.314.234	14.008.787
Receitas Tributárias	37.529	22.512	20.453	44.360	35.209	154.093	79.751	77.622	194.861	70.983	54.889	44.926	837.188
I.P.T.U		1.573	3.378	3.115		126	50	25.499	121.879	15.741	15.544	6.710	193.614
I.R.R.F. s/Rend. Trab.	1.345	2.089	85	20.966	12.098	16.687	20.409	13.216	2.640	23.205	13.889	22.195	148.823
I.R.R.F. s/Outros Rend.	15.025	11.959	1.727	3.094	4.942	158	44	612	128	51	77	267	38.083
I.T.B.I	8.158	1.793	5.519	8.168	4.334	3.716	25.795	10.059	992	16.008	9.440	3.852	97.833
I.S.S.Q.N	6.653	1.657	5.795	6.913	6.933	114.716	27.477	8.054	17.855	8.044	8.009	8.750	220.856
Taxas	6.348	3.441	3.950	2.104	6.902	18.690	5.975	20.182	51.368	7.935	7.930	3.152	137.977
Contribuição de Melhoria													0
Receitas de Contribuições	54.744	56.627	50.125	57.766	52.263	56.698	56.628	58.508	66.330	55.468	59.707	64.390	689.252
Cont. Previd. Reg. Próprio	19.111	24.883	20.925	20.794	21.220	21.719	21.402	21.479	21.592	21.355	21.968	26.446	262.893
Cont. p/Custeio Serv.Ilum.Publica	35.633	31.744	29.200	36.971	31.043	34.978	35.226	37.029	44.737	34.114	37.739	37.945	426.359
													0
Receita Patrimonial	23.155	21.335	48.818	22.462	25.985	30.333	68.211	27.891	57.257	26.259	22.392	35.913	410.012
Rendimentos de Aplicação	8.282	9.383	12.349	10.254	11.559	13.273	9.625	12.024	13.480	9.228	8.541	22.090	140.088
Rendimentos Aplicação RPPS	14.394	11.522	35.931	11.496	14.105	16.938	58.586	15.867	43.776	17.032	13.852	13.823	267.321
													0
Outras Receitas Patrimoniais	479	430	539	712	321	122							2.603
Receitas de Serviços	4.896	3.820	4.081	4.549	3.726	4.487	6.167	13.220	21.201	8.709	8.301	6.209	89.364
Serviços de Saúde													0
Serviços de Agua													0
Serviços de Esgoto													0
													0
Outros Servicos	4.896	3.820	4.081	4.549	3.726	4.487	6.167	13.220	21.201	8.709	8.301	6.209	89.364
Transferências Correntes	1.146.616	898.169	901.050	916.015	1.025.747	960.312	940.898	1.010.692	899.312	946.944	994.604	1.120.413	11.760.770
Cota-Parte do F.P.M	477.534	410.715	388.024	436.848	479.433	466.574	415.802	422.988	393.003	356.140	438.633	533.414	5.219.107
Cota-Parte do I.T.R	6.619	179	251	118	88	794	29	388	504	14.179	3.901	891	27.942
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hidrícos													0
Cota-Parte CFEM													0
Fundo Especial Petroleo-FEP	4.609	4.903	5.576	4.786	5.279	5.852	6.283	5.634	6.512	6.308	5.692	5.387	66.821
Transf.Recuros do S.U.S	74.732	71.433	67.873	59.085	94.217	74.910	75.159	72.945	90.448	80.749	71.669	83.241	916.461
Transferencias Salario Educacao	14.061	9.641	12.565	5.553	12.277	5.623	13.207	6.012	14.360	6.557	14.306	6.823	120.984
Transf. Prog. Alim. Escol - PNAE			6.872	3.238	14.237	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	8.400	83.144
Outras Transferencias do FNDE					1.619		3.238			6.227	3.035	4.654	18.773
Transf Fin. ICMS Deson LC 87/96					3.920	19.600	3.920	3.920	3.920	3.920	3.920	3.920	47.041
Trans. FNAS		1.080	16.928	8.819	9.629	10.355	10.238	13.566	10.635	8.819	10.631	10.576	111.275
Outras Transferencias da Uniao	9.207										15.394	15.394	39.996
Transf. da Cota-Parte do ICMS	278.039	235.161	237.898	242.136	255.982	239.893	264.996	292.517	254.710	310.393	276.622	302.827	3.191.173
Transf. da Cota-Parte do IPVA	149.582	56.054	61.858	17.283	18.219	11.012	9.707	6.339	5.439	6.847	6.361	4.632	353.334
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	7.635	1.793	4.046	13.925	4.162	4.423	4.474	4.546	4.806	8.375	2.120	5.085	65.391
Contrib. Interv Dom Econ CIDE	10.935			9.741			10.848			10.749			42.273
Trans.Rec.Est.p/Prog. de Saude		3.750		7.500			3.750	3.750			1.364	682	20.795
Outras Transferências do Estado													0
													0
Transf. de Recursos do FUNDEF	113.661	103.460	99.160	106.984	112.093	111.286	110.847	119.685	106.576	111.326	125.464	130.766	1.351.308
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao													0
Trans.Conv.Uniao Prog.Assis.Soc													0

Município de Campos Altos
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Exercício de 2010

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV — R$ unidade

Receitas Previdenciárias	2008	2007	2006
Receitas Correntes	882.663	623.721	482.702
Receitas de Contribuições	504.332	367.703	262.893
Pessoal Civil	504.332	367.703	262.893
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdênciárias			
Compensação Prtevidenciária entre RGPS e RPPS			
Receitas Patrimonial	312.000	196.715	164.950
Outras Receitas Correntes	66.331	59.304	54.859
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
Repasses Previdenciários Recebidos pelo RPPS	546.671	401.599	285.872
Contribuição Patronal (Repasse Recebido)	546.671	401.599	285.872
Contribuição Patronal (Repasse Recebido)	546.671	401.599	285.872
Contribuição Patronal Exercícios Anteriores (Repasses Recebidos)	0	0	0
Contribuição Patronal (Repasse Recebido)			
Repasses Previdência para Cobertura de Déficit	0	0	0
Total das Receitas Previdenciárias (I)	1.429.334	1.025.320	768.573

Despesas Previdenciárias	2008	2007	2006
Administração Geral	99.554	54.745	36.647
Despesas Correntes	99.554	54.745	36.647
Despesas de Capital			
Previdência Social	281.754	216.585	137.322
Pessoal Civil	207.776	216.585	137.322
Pessoal Militar			
Outros Benefícios Previdenciários	73.979		
Outras Despesas Correntes	4.212	0	0
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS	4.212		
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
Total das Despesas Previdenciárias (II)	385.520	271.330	173.969
Resultado Previdenciário (I - II)	1.043.814	753.990	594.604
Disponibilidades Financeiras do RPPS			

Nota:

Campos Altos, 15 de abril de 2009

Cláudio Donizete Freire
Prefeito Municipal

Município de Campos Altos
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2009 a 2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2010

R$ Unidade

Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2006												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00	Despesas Correntes	580.246	734.461	883.767	851.831	848.593	1.065.980	1.055.447	904.286	865.772	893.990	991.409	1.307.565	10.983.348
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	356.311	373.024	406.650	421.309	377.126	448.641	549.451	418.061	389.766	448.562	551.278	999.538	5.739.717
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	14.185	14.185	14.185	14.230	14.230	14.230	14.230	14.230	14.230	14.230	14.930	29.860	186.955
3.1.90.03	Pensoes	1.293	1.293	1.293	1.293	1.293	1.293	1.293	1.293	1.293	1.293	827	3.136	16.893
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	47.547	88.590	122.381	138.515	97.763	151.723	188.683	123.588	116.782	156.538	203.538	334.871	1.770.519
3.1.90.09	Salario Familia													0
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	284.710	256.810	258.920	254.506	258.249	267.070	265.712	263.558	251.730	261.531	307.773	600.928	3.531.499
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	8.325	12.147	9.870	12.765	5.591	14.325	25.523	15.393	5.731	14.969	24.210	30.742	179.591
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil													0
3.1.90.34	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz													0
3.1.90.91	Sentencas Judiciais													0
3.1.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	250						54.010						54.260
3.1.90.94	Indenizações e Restit. Trabalhistas													0
3.1.91.13	Obrigacoes Patronais													0
3.2.91.21	Juros Sobre a Divida por Contrato													0
3.2.91.22	Outros Enc. S/ Divida p/ Contrato													0
														0
3.2.00.00	Juros e Encargos da Divida	9.922	6.467	6.468	9.090	5.999	795	6.314	3.759	1.250	3.856	3.896	3.931	61.748
3.2.90.21	Juros Sobre a Divida por Contrato	9.922	6.467	6.468	9.090	5.999	795	6.314	3.759	1.250	3.856	3.896	3.931	61.748
3.2.90.22	Outros Enc. S/ Divida p/ Contrato													0
														0
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	214.013	354.969	470.649	421.432	465.467	616.543	499.683	482.466	474.755	441.572	436.235	304.097	5.181.883
3.3.30.41	Contibuicoes				8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	72.000
3.3.50.41	Contribuicoes													0
3.3.50.43	Subvencoes Sociais		17.000	24.700	5.200	45.301	25.050	27.425	22.075	23.950	19.825	49.425	2.825	262.777
3.3.70.41	Contribuicoes			3.000	3.000	3.300	3.000	4.200	350	3.350	3.950	600	1.300	26.050
3.3.71.41	Contribuicoes													0
3.3.90.03	Pensoes	8.004	8.004	8.004	8.086	9.337	9.532	10.147	10.147	10.147	10.147	10.577	20.349	122.483
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	41.834	48.958	52.028	52.522	42.692	57.913	47.200	45.665	40.854	42.148	42.825	87.422	602.062
3.3.90.05	Outros Beneficios Previdenciarios	7.039	8.016	6.615	5.995	6.666	7.818	4.373	4.409	6.513	4.466	7.071	8.405	77.387
3.3.90.08	Outros Beneficios Assistenciais	35.505												35.505
3.3.90.14	Diarias - Civil													0
3.3.90.18	Auxílios Financeiros a Estudantes							1.000						1.000
3.3.90.30	Material de Consumo		87.776	175.187	158.812	149.877	221.995	114.226	147.849	149.014	137.032	97.946	72.391	1.512.106
3.3.90.31	Premiacoes,Cult.Art.Cient.Desport.			216										216
3.3.90.32	Material de Distribuicao Gratuita		135	9.170	3.091		4.171	6.557	1.185	4.516	571	4.555	2.450	36.402
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao													0
3.3.90.35	Servicos de Consultoria													0
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	26.720	59.441	71.454	74.328	57.708	124.268	72.451	94.355	63.095	79.336	82.971	30.311	836.439
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obras													0
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil													0
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	92.975	114.788	108.192	97.617	131.892	143.841	197.137	129.444	156.321	128.969	117.913	61.768	1.480.856

Município de Campos Altos
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2009 a 2012

Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2010

R$ Unidade

Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2006												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.46	Auxílio Alimentação													0
3.3.90.47	Obrigacoes Tributar.e Contributivas		4.373	10.078	3.247	8.581	6.433	5.653	3.793	7.043	3.712	8.857	5.431	67.202
3.3.90.48	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	1.935	2.039	2.004	1.534	1.554	1.521	1.314	2.558	951	1.468	2.417	1.251	20.544
3.3.90.49	Auxílio-Transporte													0
3.3.90.91	Sentencas Judiciais													0
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores													0
3.3.90.93	Indenizacoes e Restituicoes		4.438			561			11.637		147	1.876	2.194	20.853
3.3.90.18	Auxilio Financeiro a Estudantes						3.000		1.000	1.000	1.800	1.200		8.000
														0
														0
4.0.00.00	Despesas de Capital	103.693	82.927	60.887	227.418	94.951	58.974	415.416	275.999	274.945	387.701	253.690	225.004	2.461.605
4.4.00.00	Investimentos	88.525	61.486	41.138	195.496	67.341	37.624	384.288	249.114	253.048	361.560	228.051	199.991	2.167.659
4.4.30.41	Contribuicoes													0
4.4.50.41	Contribuicoes											6.000	6.000	12.000
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	79.401	55.820	16.825	187.518	43.435	22.600	344.214	218.932	207.043	302.916	192.746	133.207	1.804.655
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	2.012	5.666					3.285	23.026	8.278	9.789	12.941	25.589	90.586
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	7.112		19.314	2.978	23.906	15.024	26.439	7.156	37.726	48.854	16.364	35.195	240.068
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Público													0
4.4.90.61.02	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial													0
4.4.50.51	Obras e Instalacoes			5.000	5.000			350						10.350
4.4.90.91	Sentencas Judiciais							10.000						10.000
4.6.00.00	Amortização da Dívida	15.168	21.441	19.749	31.921	27.611	21.350	31.128	26.885	21.897	26.142	25.639	25.013	293.945
4.6.90.71	Principal Div. Contratual Resgatado	15.168	21.441	19.749	31.921	27.611	21.350	31.128	26.885	21.897	26.142	25.639	25.013	293.945
4.6.90.91	Setenças Judiciais													0
Reservas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.7.99.99.99	Reserva do RPPS													0
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia													0
														0
Totais		683.939	817.388	944.654	1.079.249	943.544	1.124.954	1.470.863	1.180.285	1.140.717	1.281.691	1.245.099	1.532.569	13.444.952

Campos Altos, 15 de abril de 2009

Cláudio Donizete Freire
Prefeito Municipal

Município de Campos Altos
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2009 a 2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2010

R$ Unidade

Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2007												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00	Despesas Correntes	692.184	890.446	980.748	1.021.521	1.315.681	1.243.655	936.925	1.100.848	1.026.504	1.079.690	997.431	1.257.046	12.542.679
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	370.010	428.425	469.752	487.347	518.510	512.968	432.976	664.636	530.652	565.609	595.605	861.530	6.438.019
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	14.930	14.930	14.930	15.080	15.189	15.080	15.080	15.080	15.080	15.080	15.080	15.080	180.619
3.1.90.03	Pensoes	1.321	1.321	1.321	1.321	1.321	1.321	1.321	1.321	1.321	1.321	1.321	19.153	33.684
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.359	61.949	101.690	117.951	130.486	134.658	66.568	59.698	80.511	97.924	109.373	78.258	1.079.426
3.1.90.09	Salario Familia													0
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	278.535	314.985	308.707	304.396	325.994	317.493	304.354	335.587	378.532	383.404	378.908	686.906	4.317.801
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	34.865	35.239	43.104	48.599	45.520	44.416	45.652	45.163	51.736	52.536	88.781	62.133	597.743
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil													0
3.1.90.34	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz													0
3.1.90.91	Sentencas Judiciais													0
3.1.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores													0
3.1.90.94	Indenizações e Restit. Trabalhistas								207.787	3.472	15.345	2.142		228.746
3.1.91.13	Obrigacoes Patronais													0
3.2.91.21	Juros Sobre a Divida por Contrato													0
3.2.91.22	Outros Enc. S/ Divida p/ Contrato													0
0	0													0
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	3.972	4.014	4.045	4.084	6.102	2.152	6.586	1.849	4.254	4.282	4.313	4.338	49.992
3.2.90.21	Juros Sobre a Divida por Contrato	3.972	4.014	4.045	4.084	6.102	2.152	6.586	1.849	4.254	4.282	4.313	4.338	49.992
3.2.90.22	Outros Enc. S/ Divida p/ Contrato													0
0	0													0
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	318.203	458.007	506.951	530.090	791.069	728.535	497.364	434.363	491.599	509.799	397.513	391.178	6.054.669
3.3.30.41	Contibuicoes			7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	72.000
3.3.50.41	Contribuicoes													0
3.3.50.43	Subvencoes Sociais			17.000	19.250	215.851	2.825	2.825	2.825		7.650	2.000	10.476	280.702
3.3.70.41	Contribuicoes				600	600	300	30.300	300	300	300			32.700
3.3.71.41	Contribuicoes													0
3.3.90.03	Pensoes	10.577	10.577	10.577	10.787	10.787	11.473	13.067	13.859	13.911	13.911	13.911	26.273	159.710
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	78.887	73.316	79.215	81.429	85.112	81.966	84.557	106.701	77.702	82.098	102.277	116.621	1.049.880
3.3.90.05	Outros Beneficios Previdenciarios	3.760	4.462	4.328	4.963	4.618	4.541	4.517	2.924	4.595	5.418	4.827	7.922	56.875
3.3.90.08	Outros Beneficios Assistenciais													0
3.3.90.14	Diarias - Civil													0
3.3.90.18	Auxílios Financeiros a Estudantes													0
3.3.90.30	Material de Consumo	33.694	103.547	151.951	190.609	115.398	178.689	108.664	113.496	148.530	143.469	81.101	67.647	1.436.796
3.3.90.31	Premiacoes,Cult.Art.Cient.Desport.													0
3.3.90.32	Material de Distribuicao Gratuita	399	123	4.087	7.302	7.583	5.493	1.631	2.864	3.449	572	10.371	622	44.495
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao													0
3.3.90.35	Servicos de Consultoria			8.000				7.000		4.900	4.900			24.800
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	84.455	66.523	68.325	65.643	75.236	58.226	63.537	60.730	54.071	95.448	68.755	51.594	812.542
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obras													0
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil													0
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	94.848	194.297	141.247	132.206	197.962	182.231	162.877	112.923	173.694	139.776	88.401	92.167	1.712.629

Município de Campos Altos
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2009 a 2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2010

R$ Unidade

Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2007												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.46	Auxílio Alimentação													0

3.3.90.47	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	4.278	4.509	9.640	4.662	8.230	6.879	9.554	5.741	2.247	5.855	6.280	8.451	76.325
3.3.90.48	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	4.504	653	4.084	4.291	2.806	2.785	288	3.801		1.801	9.053		34.066
3.3.90.49	Auxílio-Transporte													0
3.3.90.91	Sentencas Judiciais													0
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores													0
3.3.90.93	Indenizacoes e Restituicoes			1.297	18	58.687	185.455	347				37	105	245.947
3.3.90.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	2.800			1.130	1.000	471	1.000	1.000	1.000	1.400	3.300	2.100	15.201
0	0													0
0	0													0
4.0.00.00	Despesas de Capital	171.413	193.996	381.227	209.521	247.041	192.536	135.976	256.162	498.999	280.775	558.097	82.888	3.208.631
4.4.00.00	Investimentos	144.924	65.812	254.028	81.669	220.702	164.363	103.123	231.797	472.425	253.762	530.820	56.035	2.579.460
4.4.30.41	Contribuicoes													0
44.50.41	Contribuicoes									2.000	2.000	2.000		6.000
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	116.281	24.395	149.890	50.406	112.030	93.161	44.149	152.137	59.778	228.865	57.087	18.369	1.106.547
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	3.570	22.444	60.235	11.075	87.114	54.500	53.644	58.179	5.197	18.712	8.644	4.033	387.348
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	19.874	13.773	38.703	14.988	16.358	11.502	130	16.281	400.251	4.185	463.089	33.632	1.032.765
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Público													0
4.4.90.61.02	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200	5.200				46.800
4.4.50.51	Obras e Instalacoes													0
4.4.90.91	Sentencas Judiciais													0
4.6.00.00	Amortização da Dívida	26.489	128.184	127.199	127.852	26.339	28.173	32.852	24.366	26.574	27.014	27.277	26.853	629.171
4.6.90.71	Principal Div. Contratual Resgatado	26.489	128.184	127.199	127.852	26.339	28.173	32.852	24.366	26.574	27.014	27.277	26.853	629.171
4.6.90.91	Setenças Judiciais													0
Reservas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.7.99.99.99	Reserva do RPPS													0
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia													0
0	0													0
	Totais	863.597	1.084.442	1.361.975	1.231.042	1.562.722	1.436.191	1.072.901	1.357.010	1.525.503	1.360.465	1.555.528	1.339.934	15.751.310

Campos Altos, 15 de abril de 2009

Cláudio Donizete Freire
Prefeito Municipal

Município de Campos Altos
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2009 a 2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2010

R$ Unidade

Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2008													Realizadas em 2009	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Janeiro	Fevereiro
3.0.00.00	Despesas Correntes	971.169	965.060	1.138.958	1.183.710	1.146.340	1.286.009	1.204.489	1.188.040	1.137.502	1.179.868	1.140.580	1.657.373	14.199.096	883.836	986.739
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	664.683	517.488	569.510	606.692	610.353	656.723	652.616	656.083	645.781	649.471	706.284	1.175.773	8.111.457	644.032	635.430
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	15.712,00	15.712,00	15.887,00	15.887,00	15.887,00	16.806,00	16.806,00	16.806,00	16.806,00	16.806,00	16.806,00	33.612,00	213.533	16.806	17.061
3.1.90.03	Pensoes	1.384,00	1.384,00	1.384,00	1.384,00	1.384,00	1.476,00	1.476,00	1.476,00	1.476,00	1.476,00	1.476,00	2.952,00	18.728	1.390	1.390

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	38.309,82	41.902,13	73.916,88	87.712,85	95.053,26	101.768,09	104.180,89	110.269,70	111.366,96	107.328,08	43.779,23	48.658,87	964.247	88.772	154.764
3.1.90.09	Salario Familia										1,00			1		
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	423.633,40	402.832,41	410.431,73	438.368,40	434.274,38	467.950,14	458.004,58	461.558,35	455.228,81	456.109,39	438.408,03	786.734,60	5.633.534	463.032	455.381
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	9.851,69	14.266,33	14.525,54	14.851,26	13.576,30	13.668,77	13.685,02	13.238,89	13.130,37	13.680,27	12.633,16	51.956,89	199.064	34.000	5.891
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil													0		
3.1.90.34	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz													0		
3.1.90.91	Sentencas Judiciais													0		
3.1.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores				644,46									644		
3.1.90.94	Indenizações e Restit. Trabalhistas	132.555,22	634,05	10.784,29	3.598,95	5.841,48	7.451,78	11.004,07	6.442,35		7.508,85	146.444,51	168.620,24	500.886		
3.1.91.13	Obrigacoes Patronais	41.862,16	39.355,73	41.150,90	42.784,38	42.846,29	46.079,19	45.910,58	44.707,39	46.151,61	44.899,34	45.039,69	81.501,44	562.289	40.032	943
3.2.91.21	Juros Sobre a Divida por Contrato	25,53	25,67	25,81	25,96	26,10	26,27	26,40	26,58	26,76	26,96	27,14	27,34	317		
3.2.91.22	Outros Enc. S/ Divida p/ Contrato	1.349,10	1.375,87	1.403,65	1.434,41	1.464,22	1.496,33	1.522,80	1.557,55	1.594,70	1.634,94	1.670,67	1.709,53	18.214		
0	0													0		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	2.555	2.557	22.690	8.937	9.026	9.373	8.568	8.840	9.000	11.355	7.129	8.673	108.702	13.541	11.150
3.2.90.21	Juros Sobre a Divida por Contrato	2.554,94	2.557,22	22.689,68	8.919,46	9.005,11	9.281,21	8.540,30	8.808,22	8.852,81	10.920,55	7.086,59	8.340,46	107.557	12.882	10.723
3.2.90.22	Outros Enc. S/ Divida p/ Contrato				17,69	21,06	91,97	27,94	31,42	146,86	434,14	42,03	332,39	1.146	660	427
0	0													0		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	303.931	445.015	546.758	568.081	526.960	619.913	543.304	523.117	482.721	519.043	427.167	472.928	5.978.937	226.263	340.160
3.3.30.41	Contibuicoes			7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	72.000		
3.3.50.41	Contribuicoes													0		
3.3.50.43	Subvencoes Sociais		22.000,00	27.650,40	24.825,20		27.650,40	24.825,20	46.825,20	5.325,20	5.325,20	22.825,20	68.825,20	276.077		
3.3.70.41	Contribuicoes				1.350,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	4.950	450	
3.3.71.41	Contribuicoes													0		
3.3.90.03	Pensoes	5.555,58	5.439,61	5.652,06	5.652,06	5.652,06	5.652,06	5.652,06	5.956,17	5.753,43	5.753,43	5.753,43	11.506,86	73.979	16.811	17.652
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	17.485,52	8.619,37	14.663,36	14.624,13	13.162,67	14.488,60	12.880,94	12.880,94	12.630,96	12.704,86	17.130,69	9.090,72	160.363		
3.3.90.05	Outros Beneficios Previdenciarios	4.840,73	4.647,25	5.168,14	2.719,58	3.070,93	2.307,83	3.302,34	9.605,95	8.900,89	8.453,41	9.287,31	9.586,41	71.891	11.829	8.734
3.3.90.08	Outros Beneficios Assistenciais													0		
3.3.90.14	Diarias - Civil													0		
3.3.90.18	Auxílios Financeiros a Estudantes													0		
3.3.90.30	Material de Consumo	33.066,84	90.730,22	139.791,22	160.471,26	187.860,24	187.992,17	156.883,80	106.645,27	126.061,16	143.329,88	97.883,10	62.399,85	1.493.115	52.191	98.595
3.3.90.31	Premiacoes,Cult.Art.Cient.Desport.												1,00	1		
3.3.90.32	Material de Distribuicao Gratuita	781,68	9.168,20	2.326,40	483,08	6.078,90	11.164,50	911,05	942,24	6.640,52	4.052,50			42.549		
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao													0		
3.3.90.35	Servicos de Consultoria													0		
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	130.948,90	138.734,62	159.148,89	159.185,16	187.149,15	185.051,34	171.513,71	186.145,09	182.068,40	180.585,93	149.251,42	182.590,63	2.012.373	24.848	80.566
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obras													0		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil													0		
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	96.143,11	145.756,43	163.736,00	168.542,78	95.186,81	122.676,00	134.855,37	122.785,72	105.286,40	130.315,39	93.290,79	87.009,56	1.465.584	88.767	116.062

Município de Campos Altos
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2009 a 2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2010

R$ Unidade

Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2008													Realizadas em 2009	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Janeiro	Fevereiro
3.3.90.46	Auxílio Alimentação													0		
3.3.90.47	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	6.090,57	6.271,45	5.423,84	6.101,80	6.225,48	5.698,39	5.449,39	6.035,06	5.357,74	5.678,24	6.719,63	9.442,20	74.494	9.882	16.397
3.3.90.48	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas		4.896,52	1.130,70	2.732,94	1.786,71	3.640,55	2.697,50	2.062,32	1.831,46	268,01	5.517,40	128,76	26.693	2.379	1.776
3.3.90.49	Auxílio-Transporte													0		
3.3.90.91	Sentencas Judiciais													0		
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores			4.248,00										4.248	19.105	378
3.3.90.93	Indenizacoes e Restituicoes		38,15		1.633,71		32.413,60	3.555,53		1.357,43			5	39.003		

3.3.90.18	Auxilio Financeiro a Estudantes			1.446,66	2.646,66	3.225,00	3.200,00	2.800,00	3.900,00	2.800,00	3.868,26	800,00	3.200,00	27.887		
3.3.90.01	Aposentadorias e Reformas	9.018,15	8.712,79	9.172,40	9.912,40	9.912,40	10.327,40	10.327,40	11.683,31	11.057,61	11.057,61	11.057,61	21.491,34	133.730		
0	0													0		
4.0.00.00	Despesas de Capital	63.140	229.977	268.374	401.146	100.565	176.157	778.118	340.709	768.449	253.422	210.150	677.885	4.268.093	162.087	94.832
4.4.00.00	Investimentos	43.927	81.054	149.453	264.140	65.599	139.951	724.976	255.587	699.856	194.762	162.412	624.832	3.406.548	83.560	32.647
4.4.30.41	Contribuicoes													0		
44.50.41	Contribuicoes				60.000,00		900,00	9.100,00						70.000		
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	13.374,54	20.751,06	11.528,73	158.181,28	34.693,04	82.284,15	559.964,22	234.455,68	695.160,47	132.274,72	86.629,41	265.051,07	2.294.348	1.660	32.647
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	21.231,95	14.128,00	22.750,30	31.543,27	25.978,24	54.172,67	134.940,88	13.607,28	4.307,52	54.082,27	62.782,47	17.780,80	457.306	81.330	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	9.320,40	46.175,00	115.173,68	14.415,33	4.927,55	2.594,00	20.971,39	7.524,00	388,00	8.405,00	13.000,00	342.000,00	584.894	570	
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Público													0		
4.4.90.61.02	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial													0		
4.4.50.51	Obras e Instalacoes													0		
4.4.90.91	Sentencas Judiciais													0		
4.6.00.00	Amortização da Dívida	19.213	148.923	118.922	137.006	34.966	36.206	53.142	85.122	68.593	58.660	47.738	53.053	861.545	78.527	62.185
4.6.90.71	Principal Div. Contratual Resgatado	19.213,18	23.873,68	18.921,59	37.005,74	34.966,17	36.206,45	36.693,73	35.435,48	35.244,94	42.160,34	30.595,51	35.824,73	386.142	78.527	62.185
4.6.90.91	Setenças Judiciais		125.049,23	100.000,00	100.000,00			16.447,91	49.686,81	33.347,62	16.500,00	17.142,87	17.228,57	475.403		
Reservas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.7.99.99.99	Reserva do RPPS													0		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia													0		
0	0													0		
	Totais	1.034.309	1.195.037	1.407.332	1.584.855	1.246.905	1.462.166	1.982.607	1.528.749	1.905.951	1.433.291	1.350.730	2.335.258	18.467.189	1.045.923	1.081.572

Campos Altos, 15 de abril de 2009

Cláudio Donizete Freire
Prefeito Municipal

Município de Campos Altos
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2009 a 2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2010

R$ Unidade

Descrição das Despesas		Projeção de 2009 - corrigidas a partir da despesa realizada em 2008										Realizada em 2009		Projeção	Projetado	Projetado	Projetado
		Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	para 2009	para 2010	para 2011	para 2012
3.0.00.00	Despesas Correntes	1.040.765	1.029.277	1.208.102	1.245.730	1.197.540	1.336.364	1.248.158	1.227.920	1.170.419	1.209.656	883.836	986.739	13.069.670	13.958.407	15.075.080	16.356.461
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	712.315	551.923	604.084	638.479	637.614	682.438	676.277	678.106	664.469	665.868	644.032	635.430	7.400.340	7.903.563	8.535.848	9.261.395
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	16.838	16.758	16.851	16.719	16.597	17.464	17.415	17.370	17.292	17.230	16.806	17.061	194.170	207.373	223.963	243.000
3.1.90.03	Pensoes	1.483	1.476	1.468	1.457	1.446	1.534	1.530	1.526	1.519	1.513	1.390	1.390	16.833	17.978	19.416	21.067
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	41.055	44.690	78.404	92.309	99.299	105.753	107.958	113.971	114.590	110.038	88.772	154.764	1.097.119	1.171.723	1.265.461	1.373.025
3.1.90.09	Salario Familia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	453.992	429.638	435.348	461.337	453.671	486.273	474.610	477.052	468.402	467.625	463.032	455.381	5.249.883	5.606.875	6.055.425	6.570.136
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	10.558	15.216	15.407	15.629	14.183	14.204	14.181	13.683	13.510	14.026	34.000	5.891	172.052	183.751	198.451	215.320
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.34	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.91	Sentencas Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3.1.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	0	0	0	678	0	0	0	0	0	0	0	0	638	681	735	798
3.1.90.94	Indenizações e Restit. Trabalhistas	142.054	676	11.439	3.788	6.102	7.744	11.403	6.659	0	7.698	0	0	185.709	198.338	214.205	232.412
3.1.91.13	Obrigacoes Patronais	44.862	41.975	43.649	45.026	44.760	47.883	47.575	46.208	47.487	46.033	40.032	943	469.106	501.005	541.086	587.078
3.2.91.21	Juros Sobre a Divida por Contrato	27	27	27	27	27	27	27	27	28	28	0	0	258	275	297	322
3.2.91.22	Outros Enc. S/ Divida p/ Contrato	1.446	1.467	1.489	1.510	1.530	1.555	1.578	1.610	1.641	1.676	0	0	14.571	15.562	16.807	18.235
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	2.738	2.727	24.067	9.405	9.429	9.740	8.879	9.136	9.260	11.641	13.541	11.150	115.894	123.775	133.677	145.039
3.2.90.21	Juros Sobre a Divida por Contrato	2.738	2.727	24.067	9.387	9.407	9.645	8.850	9.104	9.109	11.196	12.882	10.723	114.061	121.817	131.563	142.746
3.2.90.22	Outros Enc. S/ Divida p/ Contrato	0	0	0	19	22	96	29	32	151	445	660	427	1.833	1.957	2.114	2.294
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	325.711	474.627	579.951	597.845	550.497	644.187	563.002	540.677	496.690	532.147	226.263	340.160	5.553.436	5.931.070	6.405.555	6.950.027
3.3.30.41	Contibuicoes	0	0	7.637	7.577	7.522	7.482	7.461	7.442	7.408	7.382	0	0	56.316	60.146	64.957	70.479
3.3.50.41	Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.50.43	Subvencoes Sociais	0	23.464	29.329	26.126	0	28.733	25.725	48.397	5.479	5.460	0	0	181.150	193.469	208.946	226.706
3.3.70.41	Contribuicoes	0	0	0	1.421	470	468	466	465	463	461	450	0	4.411	4.711	5.088	5.521
3.3.71.41	Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.03	Pensoes	5.954	5.802	5.995	5.948	5.905	5.873	5.857	6.156	5.920	5.899	16.811	17.652	90.212	96.347	104.054	112.899
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	18.739	9.193	15.554	15.390	13.751	15.056	13.348	13.313	12.996	13.026	0	0	131.943	140.915	152.189	165.125
3.3.90.05	Outros Beneficios Previdenciarios	5.188	4.956	5.482	2.862	3.208	2.398	3.422	9.928	9.158	8.667	11.829	8.734	72.517	77.448	83.644	90.753
3.3.90.08	Outros Beneficios Assistenciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.14	Diarias - Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.18	Auxílios Financeiros a Estudantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.30	Material de Consumo	35.436	96.768	148.278	168.879	196.251	195.353	162.572	110.225	129.709	146.948	52.191	98.595	1.457.780	1.556.909	1.681.461	1.824.386
3.3.90.31	Premiacoes,Cult.Art.Cient.Desport.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.32	Material de Distribuicao Gratuita	838	9.778	2.468	508	6.350	11.602	944	974	6.833	4.155	0	0	41.783	44.624	48.194	52.290
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.35	Servicos de Consultoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	140.333	147.966	168.811	167.526	195.508	192.297	177.732	192.394	187.337	185.145	24.848	80.566	1.755.160	1.874.511	2.024.472	2.196.552
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	103.033	155.455	173.676	177.374	99.438	127.480	139.745	126.907	108.333	133.605	88.767	116.062	1.469.173	1.569.077	1.694.603	1.838.645
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Município de Campos Altos
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2009 a 2012
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2010

R$ Unidade

Descrição das Despesas		Projeção de 2009 - corrigidas a partir da despesa realizada em 2008										Realizada em 2009		Projeção	Projetado	Projetado	Projetado
		Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	para 2009	para 2010	para 2011	para 2012
3.3.90.47	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	6.527	6.689	5.753	6.422	6.504	5.922	5.647	6.238	5.513	5.822	9.882	16.397	83.652	89.340	96.487	104.689
3.3.90.48	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	0	5.222	1.199	2.876	1.867	3.783	2.795	2.132	1.884	275	2.379	1.776	24.867	26.558	28.682	31.120
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.91	Sentencas Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	0	0	4.506	0	0	0	0	0	0	0	19.105	378	23.719	25.331	27.358	29.683
3.3.90.93	Indenizacoes e Restituicoes	0	41	0	1.719	0	33.683	3.684	0	1.397	0	0	0	38.093	40.683	43.937	47.672
3.3.90.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	0	0	1.534	2.785	3.369	3.325	2.902	4.031	2.881	3.966	0	0	23.306	24.891	26.882	29.167
0	0	9.664	9.293	9.729	10.432	10.355	10.732	10.702	12.075	11.378	11.337	0	0	99.355	106.111	114.600	124.341
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.0.00.00	Despesas de Capital	67.665	245.280	284.667	422.163	105.057	183.055	806.329	352.146	790.686	259.820	162.087	94.832	3.562.775	3.805.044	4.109.447	4.458.750
4.4.00.00	Investimentos	47.075	86.448	158.526	277.979	68.529	145.431	751.261	264.166	720.108	199.679	83.560	32.647	2.672.257	2.853.970	3.082.288	3.344.282
4.4.30.41	Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44.50.41	Contribuicoes	0	0	0	63.144	0	935	9.430	0	0	0	0	0	69.098	73.797	79.701	86.475
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	14.333	22.132	12.229	166.469	36.243	85.506	580.266	242.326	715.277	135.614	1.660	32.647	1.924.077	2.054.915	2.219.308	2.407.949

4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	22.753	15.068	24.131	33.196	27.139	56.294	139.833	14.064	4.432	55.448	81.330	0	450.147	480.757	519.218	563.351
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	9.988	49.248	122.166	15.171	5.148	2.696	21.732	7.777	399	8.617	570	0	228.934	244.501	264.061	286.507
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.4.90.61.02	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.4.50.51	Obras e Instalacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.4.90.91	Sentencas Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.6.00.00	Amortização da Dívida	20.590	158.833	126.141	144.184	36.528	37.624	55.068	87.980	70.577	60.141	78.527	62.185	890.518	951.074	1.027.160	1.114.468
4.6.90.71	Principal Div. Contratual Resgatado	20.590	25.462	20.070	38.945	36.528	37.624	38.024	36.625	36.265	43.225	78.527	62.185	454.068	484.945	523.740	568.258
4.6.90.91	Setenças Judiciais	0	133.370	106.071	105.239	0	0	17.044	51.355	34.313	16.917	0	0	436.450	466.129	503.419	546.210
Reservas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais		1.108.429	1.274.558	1.492.769	1.667.893	1.302.596	1.519.419	2.054.487	1.580.066	1.961.104	1.469.476	1.045.923	1.081.572	16.632.445	17.763.451	19.184.527	20.815.212

Metodologia de Cálculo:	
Para 2009:	Despesas realizadas de março a dezembro de 2008, corrigidas mensalmente pelo IPCA acumulado, conforme fatores as Tabela (1), reduzidas em 6%, tendo em vista o cenário econômico, somadas as efetivamente às realizadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2009.
Para 2010:	Despesas projetadas para 2009, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fatores da Tabela (2).
Para 2011:	Despesas projetadas para 2010, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fatores da Tabela (2).
Para 2012:	Despesas projetadas para 2011, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fatores da Tabela (2).

Tabela (3) Adequação de despesas e Receitas	Fatores de correção	
Para o exercício de 2008, visando a adequação dos valores das despesas com os valores das receitas projetadas, foram aplicados os seguintes fatores de correção:	Despesas Correntes	1
	Despesas de Capital	1

Tabela (2) - Fonte: Banco Central do Brasil			
Exercício	IPCA - %	PIB - %	Fator
2.009	0	0	1
2.010	0	0	1
2.011	0	0	1

Mês / Ano	IPCA - %	PIB - %	Fator
Março/ 2007	0	0	107,166%
Abril/ 2007	0		106,654%
Maio/2007	0		106,071%
Junho/2007	0		105,239%
Julho/2007	0		104,466%
Agosto/2007	0		103,916%
Setembro/2007	0		103,626%
Outubro/2007	0		103,357%
Novembro/2007	0		102,894%
Dezembro/2007	0		102,525%
Janeiro/2008	0		102,238%
Fevereiro/2008	0		101,750%

Campos Altos, 15 de abril de 2009

Cláudio Donizete Freire
Prefeito Municipal

Município de Campos Altos
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2009 a 2012
Avaliação percentual do crescimento da Despesa
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2010

R$ Unidade

Descrição da Despesa		2.006	2.007	Variação %	2008	Variação %	2.009	Variação %
3.0.00.00	Despesas Correntes	10.983.348	12.542.679	0	14.199.096	0	13.069.670	-7,95%
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.739.717	6.438.019	0	8.111.457	0	7.400.340	-8,77%
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	186.955	180.619	0	213.533	0	194.170	-9,07%
3.1.90.03	Pensoes	16.893	33.684	1	18.728	0	16.833	-10,12%
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.770.519	1.079.426	0	964.247	0	1.097.119	13,78%
3.1.90.09	Salario Familia	0	0	0	1	#DIV/0!	1	-3,63%
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.531.499	4.317.801	0	5.633.534	0	5.249.883	-6,81%
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	179.591	597.743	2	199.064	-1	172.052	-13,57%
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	0	0	0	0	0	0	0,00%
3.1.90.34	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz	0	0	0	0	0	0	0,00%
3.1.90.91	Sentencas Judiciais	0	0	0	0	0	0	0,00%
3.1.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	54.260	0	1	644	#DIV/0!	638	-1,07%
3.1.90.94	Indenizações e Restit. Trabalhistas	0	228.746	#DIV/0!	500.886	1	185.709	-62,92%
3.1.91.13	Obrigacoes Patronais	0	0	0	562.289	#DIV/0!	469.106	-16,57%
3.2.91.21	Juros Sobre a Divida por Contrato	0	0	0	317	#DIV/0!	258	-18,63%
3.2.91.22	Outros Enc. S/ Divida p/ Contrato	0	0	0	18.214	#DIV/0!	14.571	-20,00%

0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	61.748	49.992	0	108.702	1	115.894	6,62%
3.2.90.21	Juros Sobre a Divida por Contrato	61.748	49.992	0	107.557	1	114.061	6,05%
3.2.90.22	Outros Enc. S/ Divida p/ Contrato	0	0	0	1.146	#DIV/0!	1.833	59,99%
0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.181.883	6.054.669	0	5.978.937	0	5.553.436	-7,12%
3.3.30.41	Contibuicoes	72.000	72.000	0	72.000	0	56.316	-21,78%
3.3.50.41	Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0,00%
3.3.50.43	Subvencoes Sociais	262.777	280.702	0	276.077	0	181.150	-34,38%
3.3.70.41	Contribuicoes	26.050	32.700	0	4.950	-1	4.411	-10,88%
3.3.71.41	Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0,00%
3.3.90.03	Pensoes	122.483	159.710	0	73.979	-1	90.212	21,94%
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	602.062	1.049.880	1	160.363	-1	131.943	-17,72%
3.3.90.05	Outros Beneficios Previdenciarios	77.387	56.875	0	71.891	0	72.517	0,87%
3.3.90.08	Outros Beneficios Assistenciais	35.505	0	1	0	0	0	0,00%
3.3.90.14	Diarias - Civil	0	0	0	0	0	0	0,00%
3.3.90.18	Auxílios Financeiros a Estudantes	1.000	0	1	0	0	0	0,00%
3.3.90.30	Material de Consumo	1.512.106	1.436.796	0	1.493.115	0	1.457.780	-2,37%
3.3.90.31	Premiacoes,Cult.Art.Cient.Desport.	216	0	1	1	#DIV/0!	0	100,00%
3.3.90.32	Material de Distribuicao Gratuita	36.402	44.495	0	42.549	0	41.783	-1,80%
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	0	0	0	0	0	0	0,00%
3.3.90.35	Servicos de Consultoria	0	24.800	#DIV/0!	0	1	0	0,00%
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	836.439	812.542	0	2.012.373	1	1.755.160	-12,78%
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obras	0	0	0	0	0	0	0,00%
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	0	0	0	0	0	0	0,00%
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	1.480.856	1.712.629	0	1.465.584	0	1.469.173	0,24%

Município de Campos Altos
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2009 a 2012
Avaliação percentual do crescimento da Despesa
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2010

R$ Unidade

Descrição da Despesa		2.006	2.007	Variação %	2008	Variação %	2.009	Variação %
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0	0	0	0	0	0	0,00%
3.3.90.47	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	67.202	76.325	0	74.494	0	83.652	12,29%
3.3.90.48	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	20.544	34.066	1	26.693	0	24.867	-6,84%
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	0	0	0	0	0	0	0,00%
3.3.90.91	Sentencas Judiciais	0	0	0	0	0	0	0,00%
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	0	0	0	4.248	#DIV/0!	23.719	458,35%
3.3.90.93	Indenizacoes e Restituicoes	20.853	245.947	11	39.003	-1	38.093	-2,34%
3.3.90.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	8.000	15.201	1	27.887	1	23.306	-16,43%
0	0	0	0	0	133.730	#DIV/0!	99.355	-25,71%
0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
4.0.00.00	Despesas de Capital	2.461.605	3.208.631	0	4.268.093	0	3.562.775	-16,53%
4.4.00.00	Investimentos	2.167.659	2.579.460	0	3.406.548	0	2.672.257	-21,56%
4.4.30.41	Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0,00%
44.50.41	Contribuicoes	12.000	6.000	-1	70.000	11	69.098	-1,29%
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	1.804.655	1.106.547	0	2.294.348	1	1.924.077	-16,14%
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	90.586	387.348	3	457.306	0	450.147	-1,57%
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	240.068	1.032.765	3	584.894	0	228.934	-60,86%
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Público	0	0	0	0	0	0	0,00%
4.4.90.61.02	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	0	46.800	#DIV/0!	0	1	0	0,00%

4.4.50.51	Obras e Instalacoes	10.350	0	1	0	0	0	0,00%
4.4.90.91	Sentencas Judiciais	10.000	0	1	0	0	0	0,00%
4.6.00.00	Amortização da Dívida	293.945	629.171	1	861.545	0	890.518	3,36%
4.6.90.71	Principal Div. Contratual Resgatado	293.945	629.171	1	386.142	0	454.068	17,59%
4.6.90.91	Setenças Judiciais	0	0	0	475.403	#DIV/0!	436.450	-8,19%
Reservas		0	0	0	0	0	0	0,00%
7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0	0	0	0	0	0	0,00%
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia	0	0	0	0	0	0	0,00%
0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Totais		13.444.952	15.751.310	0	18.467.189	0	16.632.445	-9,94%

Campos Altos, 15 de abril de 2009

Claudio Donizte Freire
Prefeito Municipal